



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
REGISTRO DE PREÇO

LICITAÇÃO COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS ME/ EPP/ MEI E ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A PEDIDO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DA SAÚDE, DO MEIO AMBIENTE, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E GABINETE DO PREFEITO.

IMPORTANTE:

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 19/03/2026 – 9h00min.

LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 02/04/2026 – 23h59min.

FINAL DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 08/04/2026 – 9h00min.

INÍCIO DOS LANCES: 08/04/2026 – 9h01min.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: (informando o nº da licitação).

PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL

Endereço: Rua Moron, nº 1.013.

Fone: (51) 3724-6054.

E-mail: licitacachoeira@gmail.com

Pregoeira: Anelise Alves Moreira.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Requisição 107/2026.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

O PREFEITO DE CACHOEIRA DO SUL – RS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2026, PROCESSO N.º 1837/2026, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme descrito no Edital e Anexos, quantidade estimada para aquisição no período de validade da Ata, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por pessoa física capacitada, denominada Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

2. OBJETO

2.1. Registro de Preço referente à eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, a pedido das Secretarias Municipais de Educação, da Saúde, do Meio Ambiente, do Desenvolvimento Social, do Desenvolvimento Rural e Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações constantes no Anexo I e Termo de Referência.

2.2. Quantidade estimada para aquisição no período de validade da Ata do Registro de Preço.

2.3. As quantidades máximas para aquisição são aquelas determinadas no anexo I do edital.

2.4. As quantidades constantes no Anexo I são estimadas, não se obrigando a Administração pela aquisição parcial ou total.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada vantajosidade de preço.

4. VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

4.1 A empresa licitante poderá realizar visita técnica aos locais de entrega dos alimentos para que possam mensurar as distâncias, verificar as condições de acesso e trafegabilidade, entre outros fatores, e, assim, aferirem corretamente os custos de logística e operacional que terão que dispor para atendimento das demandas referentes ao objetivo deste Edital.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

4.2 Como a visita técnica é facultativa, é de responsabilidade da contratada a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto.

4.3 Caso seja realizada a visita técnica, deverá ser apresentada, junto à documentação de habilitação, declaração de visita aos locais das entregas, dando ciência do conhecimento das características do local e dos serviços a serem executados, fornecida pelo licitante e devidamente carimbada e atestada por responsável da escola (no caso das entregas serem nas escolas) ou secretaria. Se forem realizadas as visitas, estas deverão ser agendadas diretamente nos locais informados no anexo VIII e item 6 deste edital.

5. PREÇO E DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Ao preço do primeiro colocado, em cada item, poderão ser registrados tantos fornecedores quantos sejam necessários, obedecida a ordem de classificação, para que se complete a quantidade estimada para o item. Neste caso, a confirmação do preço será feita por escrito e obedecendo a ordem de classificação das propostas. No caso de empate serão adotados os critérios previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação dos critérios estabelecidos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

5.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal convocar fornecedores registrados para negociar novo valor.

5.3. A Prefeitura de Cachoeira do Sul utilizar-se-á, preferencialmente, do presente registro de preço, vedada a aquisição de itens a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis em relação à oferta de mercado do momento.

5.4. O resultado desta licitação será publicado nos Diários Oficiais do Estado e da União e, facultativamente, nos jornais de maior circulação local.

5.5. A empresa vencedora será responsabilizada pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante execução da Ata de Registro de Preço.

5.6. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em partes, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

5.7. Não ocorrendo substituição pelo contratado, serão aplicadas as providências relativas à inexecução parcial ou total do contrato e a Administração providenciará a imediata convocação do próximo classificado.

5.8. A administração rejeitará, no todo ou em partes, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o edital.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

5.9. Ocorrendo qualquer inconformidade na execução do contrato, o fornecedor será comunicado para que efetue a correção ou substituição, em caso de não atendimento terá a aplicação das penalidades cabíveis.

5.10. Caso a mesma empresa seja vencedora do mesmo item tanto na cota reservada e cota exclusiva para ME/EPP/MEI quanto na cota de ampla concorrência, deverá equiparar os valores ofertados.

6. ENTREGA

6.1. As entregas dos gêneros alimentícios da Secretaria de Educação deverão ser realizadas diretamente nas escolas urbanas e os gêneros alimentícios para as escolas rurais deverão ser entregues na Central de Recebimento e Distribuição, de acordo com o Anexo VIII.

6.1.1. As entregas das demais secretarias serão nos seguintes endereços:

6.1.1.1. Secretaria Municipal da Saúde:

CAPS AD – Rua Saldanha Marinho, nº 536, Bairro Centro

CAPS II – Rua Marechal Floriano, nº 207, Bairro Centro

CAPS I – Rua Isidoro Neves da Fontoura, nº 426, Bairro Rio Branco

SRT Reviver – Rua Venâncio Trindade, nº 943, Bairro Santo Antônio

SRT Renascer – Rua Maria do Carmo, nº 111, Bairro Soares

Observação: Eventuais alterações de endereço ou inclusão de novos locais de entrega serão previamente informadas à empresa vencedora dos itens pela Secretaria Municipal da Saúde.

6.1.1.2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Rua 15 de Novembro, 434, Bairro Centro.

6.1.1.3. Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

6.1.1.4. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: Pátio de Máquinas, Rua Patrício de Albuquerque, 1500, Fundos da UPA – Bairro Oliveira.

6.1.1.5. Gabinete do Prefeito: Rua Gabriel Leon, 1109, Bairro Frota – Almoxarifado.

6.2. As entregas dos gêneros alimentícios da Secretaria de Educação serão realizadas nas escolas urbanas e na CRD, conforme cronograma expedido (datas, quantidades, horário e locais), podendo ocorrer quinzenalmente e/ou mensalmente.

6.2.1. Demais secretarias:

6.2.1.1. Secretaria Municipal da Saúde: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho, conforme cronograma de entrega.

6.2.1.2. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social: semanal para alimentos perecíveis e/ou quinzenal para alimentos não perecíveis, conforme cronograma de entrega.

6.2.1.3. Secretaria Municipal do Meio Ambiente: até 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho, conforme cronograma de entrega.

6.2.1.4. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho, conforme cronograma de entrega.

6.2.1.5. Gabinete do Prefeito: até 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho, conforme cronograma de entrega.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

- 6.3.** No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos gêneros em relação à quantidade, qualidade e também a marca que foi cotada na adjudicação. Caso a qualidade dos alimentos perecíveis não esteja de acordo com as especificações do Edital, os gêneros deverão ser trocados. Na inconformidade em relação à quantidade e a marca, a reposição deverá ser realizada imediatamente ou em até 2 (dois) dias úteis.
- 6.4.** Não serão aceitos produtos que não se encontram conforme as especificações do edital. Caso haja alguma inconformidade que possa ser resolvida, os produtos serão aceitos somente após autorização do setor responsável pelo pedido.
- 6.5.** O transporte a ser utilizado para a distribuição dos alimentos deverá estar em condições higiênico-sanitárias adequadas, próprias para este fim, conforme legislação vigente.
- 6.6.** Os fornecedores deverão observar a integridade, a resistência e a apropriação das embalagens para que não prejudiquem a qualidade dos gêneros alimentícios.
- 6.7.** Os produtos entregues na Central de Recebimento e Distribuição deverão obedecer as datas e horários especificados nos cronogramas expedidos pela Secretaria de Educação, bem como o horário das entregas nas escolas.
- 6.7.1.** As entregas das demais secretarias serão nos endereços informados nos itens 6.2.1 nas datas informadas nos cronogramas de entrega.
- 6.7.2.** Poderão ocorrer alterações nos endereços de entrega.
- 6.8.** As datas de entrega poderão sofrer alterações caso os setores responsáveis verifiquem a necessidade.
- 6.9.** As quantidades e variedades dos produtos a serem entregues, poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade de consumo das secretarias.
- 6.10.** Após as entregas, os fornecedores deverão encaminhar às secretarias de origem a nota fiscal e os cronogramas das entregas, com o nome legível e a função do responsável pelo recebimento.
- 6.11.** Os produtos devem ser de primeira qualidade, estar em estado de maturação normal para consumo no prazo de 01 (uma) semana, ou seja, não podem estar muito verdes e nem muito maduros.
- 6.12.** As secretarias podem solicitar substituição de produto quando:
- 6.12.1.** Não estiver em conformidade com edital;
- 6.12.2.** O produto entregue esteja em desacordo com a qualidade exigida;
- 6.12.3.** Houver risco iminente de saúde ao consumidor, solicitar a presença da vigilância sanitária;
- 6.12.4.** Produtos entregues vencidos, deteriorados.
- 6.13.** A(o) servidor(a) que receberá os itens será orientado a assinar a planilha de recebimento APENAS SE o item estiver de acordo com a descrição do edital, ficando, assim, as



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

unidades escolares e secretarias com o direito de não receber os itens que estiverem em desacordo, devendo este ser repostado EM NO MÁXIMO 48 HORAS.

6.14. Poderão ocorrer análises de laboratório especializado a qualquer tempo, por ordem da secretaria solicitante para certificar a qualidade dos produtos recebidos.

6.15. Todas as despesas com as entregas dos itens correrão por conta da empresa. Despesas estas previstas e/ou computadas na proposta. A entrega dos itens e a emissão da respectiva Nota Fiscal estão condicionadas ao recebimento dos cronogramas de entrega assinados pelo responsável pelo recebimento nas escolas e secretarias.

7. TESTE DE AMOSTRA

7.1. Será exigido para todos os itens que forem indicados, parecer favorável da marca cotada emitido pela Comissão de Degustação e Análise Sensorial da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de desclassificação da proposta.

7.1.1. As amostras deverão ser fornecidas por todos os licitantes de cada item, a fim de que se possa assegurar que os alimentos propostos pelos licitantes estão de acordo com as especificações estabelecidas no edital de licitação.

7.2. Ficarão desobrigadas de apresentar amostras as licitantes que ofertarem as marcas já aprovadas.

7.3. As licitantes deverão entregar uma amostra do produto, em sua forma original, conforme a unidade de medida constante no descritivo deste edital, em dia e local a combinar.

7.4. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: razão social da licitante, n.º do pregão, n.º do item e marca e/ou fornecedor/produtor.

7.5. Não serão aceitos produtos sem identificação. O Município reserva-se o direito de re-provar produtos com características e/ou qualidade inferior às descritas neste edital.

7.6. As amostras serão analisadas pela Comissão de Degustação e Análise Sensorial da Alimentação Escolar serão avaliados as características sensoriais de cada alimento, tais como textura, aparência, cor, sabor, odor, crocância, dureza, etc.

7.7. A Secretaria Municipal de Educação encaminhará ao Pregoeiro o Parecer Técnico com o resultado da inspeção das amostras. Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, Secretaria Municipal de Educação estando a amostra de acordo com o edital e estando habilitada, a licitante será considerada vencedora.

7.8. O não encaminhamento das amostras ou a apresentação das mesmas em desacordo com as especificações discriminadas no edital, bem como a não apresentação da Ficha Técnica, implicará na desclassificação do respectivo alimento, sendo convocado o segundo colocado.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

7.9. A entrega das amostras deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Educação – SMed, sito na Rua Moron nº 1013.

7.10. O período para entrega das amostras, bem como a data e o local do teste de amostra será divulgado posteriormente.

7.11. As amostras deverão ser acompanhadas de um Certificado de Entrega em duas vias. Entregar também a Ficha Técnica.

7.11.1.

CERTIFICADO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

Pregão Eletrônico ___/202__ – Registro de Preço – Cachoeira do Sul/RS

Data de entrega da amostra: ___/___/202__

Fornecedor: _____

Nº Item	Gênero Alimentício	Marca	Quantidade Amostras	Peso Embalagem

Responsável por	Nome legível	Assinatura
Entrega		
Recebimento		

7.12. O gênero considerado reprovado pela Comissão Especial de Degustação e Análise Sensorial será desclassificado do processo licitatório, caso seja o melhor classificado do item.

7.13. Não há nenhum impedimento quanto à participação de algum gênero alimentício que, por ventura, tenha sido reprovado em testes de análise sensorial e degustações anteriores, desde que o produto tenha sido adequado ao solicitado nas especificações do edital e/ou ao referido pela Comissão.

7.14. Os gêneros alimentícios com marcas aprovadas ficarão isentos de nova degustação até que a Coordenação da Alimentação Escolar verifique a necessidade de nova avaliação pela Comissão e/ou haja alguma reformulação no produto.

7.15. A Comissão é presidida pela nutricionista, Responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da SMed.



7.16. Após análise das amostras pela comissão, será expedida uma Planilha de Registro com aprovação ou reprovação dos gêneros alimentícios testados.

7.17. Se houver necessidade, por motivo de rejeição ou pouca aceitabilidade de algum gênero alimentício pelos escolares, constatado na maioria das escolas, será realizado um novo teste de amostra, com a degustação do alimento (as amostras serão coletadas nas escolas onde foi detectado o problema). A Comissão avaliará e emitirá um novo parecer com relação à aprovação ou reprovação do gênero alimentício. Caso haja reprovação será contatado o fornecedor para informar e verificar as providências a serem tomadas. Caso não seja solucionado o problema, o produto será desclassificado e chamado o próximo fornecedor.

8. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

8.1. Quando os gêneros alimentícios apresentarem alterações em suas características organolépticas (cor, sabor, odor, textura e aparência), químicas (presença de substâncias tóxicas estranhas ao alimento que acarretem em contaminação), físicas (alterações de cunho visual, presença de produtos estranhos ao alimento que possam causar danos ao consumidor) e/ou biológicas (alterações sensoriais do alimento que possam gerar dano à saúde por contaminação) – após a entrega nas escolas, durante o período de armazenamento ou no momento do preparo, mesmo o produto estando dentro do prazo de validade, o fornecedor deverá apresentar “Laudo de Análises Microbiológicas e de Composição Química do Produto”, realizado em laboratório de referência nacional. Os custos para a emissão do laudo ficarão a cargo da empresa e o fornecedor é responsável pela troca imediata de qualquer produto.

8.2. A data de validade dos produtos deve estar visível e com material resistente que não apague da embalagem.

8.3. A rotulagem nutricional obrigatória deverá estar de acordo com as resoluções RDC nº 360/2003, a Rotulagem de alimentos embalados RDC nº 259/2002 e sobre a Porção dos alimentos RDC 359/2003 – ANVISA.

9. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

9.1. Observado o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou e-mail: licitacachoeira@gmail.com.

10. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

10.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

10.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

10.3. Os preços ofertados pelo licitante deverão ser praticados na data do preenchimento da proposta, apresentados em reais, com duas casas após a vírgula.

10.4. O valor máximo para a aquisição é aquele definido no anexo V.

10.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10.7. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

10.8. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, início e final do acolhimento de propostas.

11. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

11.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

11.2. Como requisito para participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista no edital.

11.3. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema:

- a) Declaração de conhecimento do Edital – Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- b) Declaração de reserva de cargos – Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- c) Declaração de proposta econômica – Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

- d) Declaração de Não-Emprego de menores – Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
- e) Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante – Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- f) Declaração de Acessibilidade – Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- g) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente – Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

11.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

12. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

12.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.



13. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

13.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de logon e senha pessoais intransferíveis, obtidas no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

13.2. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Prefeitura de Cachoeira do Sul, devidamente justificada.

13.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

13.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

14. ABERTURA DA SESSÃO E LANCES

14.1. A partir das **9h01min do dia 8/4/2026**, previsto no sistema, terá início à sessão pública do pregão eletrônico com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas e dando procedimento a abertura da sessão.

14.2. Só poderão enviar lances aqueles que mandarem a proposta dentro do prazo de acolhimento de proposta, com início **às 9h00min do dia 19/03/2026** e prazo final **às 9h00min no dia 8/4/2026**.

14.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

14.4. Serão aceitos lances intermediários.

14.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

14.6. Será adotado o **modo de disputa aberto e fechado**, onde a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

14.6.1 Encerrado o prazo previsto no item 14.6, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

14.6.2. Encerrado o prazo de que trata o item 14.6.1, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

14.6.3. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 14.6.2, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

14.6.4. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 14.6.2 e 14.6.3, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

14.6.5. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 14.6.2 e 14.6.3, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 14.6.4.

14.6.6. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 14.6.5.

14.7. O sistema informará os melhores classificados, imediatamente, após o encerramento da etapa de aceitação dos lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão, pelo pregoeiro, acerca da aceitação do lance.

14.8. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro verificará o cumprimento às demais exigências para habilitação contidas no Anexo II deste Edital.

14.9. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

14.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

14.11. O proponente deverá indicar na proposta as exigências para cada item constante no Anexo I.

15. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

15.1. Ao final da sessão, o licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção através do sistema eletrônico, imediatamente, após a fase competitiva, com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

15.2. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

processo para responder pelo proponente. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

15.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.4. Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.

15.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I – dar causa à inexecução parcial do contrato;

II – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – dar causa à inexecução total do contrato;

IV – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida;

II – as peculiaridades do caso concreto;

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

16.2.2. A sanção prevista no inciso I do item 16.2 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 16.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.2.3. A sanção prevista no inciso II do item 16.2, será de 10% (dez por cento) do valor do contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no 16.1.

16.2.4. A sanção prevista no inciso III do 16.2 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 16.1 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.2.5. A sanção prevista no inciso IV do item 16.2. será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 16.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, 16.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.4, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.2 será precedida de análise jurídica e, quando aplicada, será de competência exclusiva de secretário municipal.

16.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II deste mesmo, item 16.2.

16.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.2.9. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17. INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COMPRA

17.1. A secretaria solicitante enviará a requisição de pedido de empenho conforme sua necessidade ao Departamento de Compras, o qual conterà quantidade, objeto e dotação orçamentária. Após emissão da Nota de Empenho pelo Setor de Contabilidade, o Departamento de Compras comunicará o licitante, através do envio da Nota de Empenho para que o mesmo tome ciência de qual evento e dos pormenores do serviço.

17.2. Se a empresa vencedora se negar ou se declarar impossibilitada em fornecer o material, será punida conforme item 16.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

17.3. A inobservância, pelo licitante, de cláusula ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, será punido conforme item 16.

17.4. As penalidades ora previstas serão aplicadas dependendo da gravidade do fato que as motivar, e dela será notificada o licitante.

18. PAGAMENTO E REEQUILÍBRIO

18.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias a contar da entrega dos produtos com a Nota Fiscal devidamente atestada por responsável da secretaria de origem.

18.2. O pagamento será através de depósito bancário na Conta Corrente da empresa DETENTORA da Ata.

18.3. Nos pagamentos realizados após a data de vencimento incidirão juros de 1% ao mês, pró-rata-dia, até sua efetivação.

18.4. O valor do preço contratado poderá ser reequilibrado mediante solicitação fundamentada da CONTRATADA e com base em alterações econômicas dos valores praticados no mercado, que possam ser devidamente comprovadas com documentos, verificando-se os índices apontados pelo mercado.

18.5. A Nota Fiscal deverá ser de acordo com a Nota de Empenho, em relação à quantidade, unidade de medida, descrição do objeto e valores unitários e totais.

18.5.1. A empresa deverá apresentar juntamente a nota fiscal a CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS À CRÉDITO TRIBUTÁRIO E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida pela PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) - vigente, conforme artigo 195 § 3º da Constituição Federal.

18.5.2. Sendo a empresa da cidade de Cachoeira do Sul, essa deverá apresentar CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL – vigente, conforme Artigo 195 § 3º da Constituição Federal.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A realização da presente licitação não importa necessariamente na aquisição do bem, podendo a Prefeitura de Cachoeira do Sul revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, conforme Artigo 71, inciso II, da lei n.º 14.133/2021, assim, disponibilizando tal decisão no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

19.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor,



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

será imediatamente comunicado da não efetivação da compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.4. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

19.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Prefeitura de Cachoeira do Sul, a finalidade e a segurança da aquisição do produto.

19.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

19.8. O pregoeiro poderá interromper a sessão pública, a qualquer momento, respeitando a necessidade de aviso aos participantes do certame e retomar a disputa em horário estabelecido pelo mesmo no momento da interrupção.

19.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Procuradoria Jurídica do Município com a ratificação da autoridade superior.

19.10. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

19.11. A contratada será responsabilizada pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

19.12. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

19.13. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

20. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO II – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO IV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V – PREÇO MÁXIMO

ANEXO VI – MODELO FICHA TÉCNICA

ANEXO VII – LISTAGEM DE ITENS PARA ANÁLISE SENSORIAL / MARCAS APROVADAS

ANEXO VIII – RELAÇÃO DE ESCOLAS

ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO

Cachoeira do Sul, 2 de março de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin,
Prefeito de Cachoeira do Sul.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

ANEXO I – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CONTATO TELEFÔNICO:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

Código	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Complemento	Valor Unitário	Valor Total
ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS ME / EPP / MEI							
10215	1.	260,0	Kg	Bombom De Chocolate, De Boa Qualidade, Embalagem Resistente De Até 1kg			
13553	2.	3.660,0	Un	Milho Em Conserva	Embalagem Com No Mínimo 200g		
14244	3.	7.260,0	Un	Água Mineral Sem Gás 500ml	Fornecer Em Fardos Com 12 Garrafas.		
14507	4.	5.050,0	Kg	Pêssego Branco	Limpo, Novo, De 1ª Qualidade, Grau Médio De Maturação, Bem Desenvolvido, Compacto E Firme. Deve Apresentar Coloração Uniforme, Típica Da Variedade. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação E Aparência, Nem		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Rachaduras, Cortes Ou Perfurações.		
15375	5.	650,0	Kg	Vagem	De Boa Qualidade		
15433	6.	200,0	Un	Couve Flor Nova, Limpa De 1ª Qualidade Com Floretes Sadios			
16159	7.	1.450,0	Un	Chá Em Caixas Com 10 Sachês, Sabor De Frutas Variadas			
18445	8.	200,0	Kg	Moranga Verde	De Boa Qualidade		
19262	9.	244,0	Kg	Achocolatado Em Pó Diet	Instantâneo, 0% Açúcar. Ingredientes: Cacau Em Pó, Maltodextrina, Extra		
19275	10.	11.900,0	L	Bebida Láctea, Sabor Morango	Bebida Láctea, Fermentada, Com Polpa De Fruta, Sabor Morango Em Embalagens De 1 Litro. Validade Mín De 30 Dias A Partir Da Data De Entrega.		
19276	11.	100,0	L	Bebida Láctea Uht, Sabor Chocolate, Em Sache De 1 Litro			
19278	12.	1.352,0	Kg	Biscoito Doce De Chocolate, Embalagens Resistentes De Até 500 G,			
19280	13.	1.356,0	Kg	Biscoito Doce Tipo Maisena	Embalagens resistentes de até 500 g, com pacotes		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					protetores internos, reembalados em caixas de papelão. Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses		
19281	14.	5.412,0	Kg	Biscoito Doce Tipo Maria,	Embalagens Resistentes De Até 500 G, Com Pacotes Protetores Internos, Reembalados Em Caixas De Papelão. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.		
19282	15.	5.512,0	Kg	Biscoito Salgado Cream Cracker	Embalagens Resistentes De Até 500 G, Com Pacotes Protetores Internos, Reembalados Em Caixas De Papelão. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.		
19283	16.	1.366,0	Kg	Biscoito Salgado Integral,	Embalagens Resistentes De Até 500 G, Com Pacotes Protetores Internos, Reembalados Em Caixas De Papelão. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.		
19287	17.	1.832,0	Kg	Carne Bovina, Iscas,	Congelada, Corte De Patinho, Em Embalagens De 1 Kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

19288	18.	2.841,0	Kg	Carne Bovina Moída,	Congelada, Corte De Patinho, Isenta De Cartilagem E Nervos, Em Embalagens De 1 Kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.		
19289	19.	643,0	Kg	Carne Bovina Com Osso			
19290	20.	2.345,0	Kg	Carne Bovina Sem Osso,	Carne Bovina Sem Osso, Congelada, Corte De Paleta, Embalagens De 1 Kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.		
19291	21.	7.490,0	Kg	Carne De Frango, Corte Coxa E Sobrecoxa,	Congelada, Corte Coxa E Sobrecoxa, Embalagens De 1 Kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.		
19292	22.	5.606,0	Kg	Carne Frango, Corte De Peito	Congelada, Corte De Peito, Embalagens De 1 Kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 06 Meses.		
19307	23.	124,0	Kg	Flocos De Milho			
19310	24.	2.342,0	Kg	Leite Em Pó, Integral, Instantâneo Sem Adição De Açúcar, Sem Modificação, Embalagens Resistentes De Até 1 Kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 8 Meses.			
19313	25.	16.129,0	L	Leite Uht	Integral, por processamento uht (ultra		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					highttemperature), embalagem de 1 litro.validade mínima a partir da data de entrega de 4 meses.		
19315	26.	1.270,0	Kg	Linguiça Mista			
19321	27.	2.815,0	Kg	Massa Para Macarrão, Tipo Parafuso,	Com Ovos, Embalagens Resistentes De Até 500 G. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.		
19322	28.	234,0	Kg	Mel De Abelha.			
19324	29.	3.746,0	Kg	Molho De Tomate	Consistente, Pastoso, Contendo No Mínimo Tomate, Cebola E Condimentos Diversos. Embalagens Resistentes Com Peso Líquido De Até 500 G. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 1 Ano.		
19326	30.	3.931,0	Un	Óleo De Soja Refinado, Embalagem Com Peso Líquido De 900ml. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 10 Meses.			
19327	31.	331,0	Kg	Orégano	Desidratado, Constituído De Folhas Acompanhadas Ou Não De Pequenas Unidades Florais, Sãs, Secas E Limpas, Acondicionado Em		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Sacos Plásticos, Íntegro, Atóxico, Resistente, Vedado Hermeticamente E Limpo. Embalagens De Até 100 G. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.		
19328	32.	4.557,0	Dz	Ovos De Galinha	Frescos, Limpos Graúdos E Não Trincados. Tipo 2 (Grande), Com No Mínimo 55 G A Unidade. Validade Mínima De 15 Dias A Partir Da Data De Entrega.		
19329	33.	3.303,0	Kg	Pão De Forma	Tipo Sanduíche, Fatiado, Peso De Até 600 G, Com Aproximadamente 20 Fatias, Em Embalagens Resistentes. O Odor, A Coloração, O Formato E O Sabor Deverão Ser Próprios Do Produto. Não Deverá Apresentar Impurezas De Qualquer Tipo. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 10 Dias.		
19330	34.	500,0	Kg	Pão, Francês	Novo, Pronto Para O Consumo, Unidades De 50g, Embalagens Com 10 Unidades. O Odor, A Coloração, O Formato E O Sabor		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Deverão Ser Próprios Do Produto. Não Deverá Apresentar Impurezas De Qualquer Tipo. O Produto Deverá Ser Entregue No Mesmo Dia Da Fabricação		
19331	35.	4.354,0	Kg	Pão, Sovado Doce	Pronto Para O Consumo, Unidade De 50 G, Embalagens Com 10 Unidades. O Odor, A Coloração, O Formato E O Sabor Deverão Ser Próprios Do Produto. Não Deverá Apresentar Impurezas De Qualquer Tipo. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 3 Dias.		
19332	36.	1.145,0	Kg	Presunto, Magro, Fatiado, Em Embalagens Resistentes, Com Peso Líquido De Até 300 G . Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 30 Dias			
19334	37.	6.818,0	Kg	Repolho, Verde	Novo, Limpo, De 1ª Qualidade, Bem Desenvolvido, Compacto E Firme. Deve Apresentar Coloração Uniforme, Típica Da Variedade. Não Será Aceito Produto Com		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Danos Que Alterem Sua Conformação E Aparência, Nem Rachaduras, Cortes Ou Perfurações.		
19335	38.	1.680,0	Kg	Sagu	De Mandioca, Embalagens De 500 G. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.		
19336	39.	2.910,0	Kg	Sal, Refinado, Iodado, Embalagens De 1kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 1 Ano.			
19337	40.	630,0	Kg	Salsicha, Tipo “Hot-Dog”, Resfriada Embalagem Plástica, Transparente E Resistente De Até 3 Kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 45 Dias.			
19338	41.	1.070,0	Kg	Salsichão, Misto, Congelado Embalagens De Até 1kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.			
19339	42.	596,0	Kg	Sardinha	Ao Óleo De Soja, Em Latas Com Peso Líquido De Até 1 Kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 2 Anos.		
19416	43.	15.000,0	Un	Salgados Variados (Coxinha, Pastéis Assados E Fritos, Croquete, Empada, Risoles)	Congelados. Embalados Em Pacotes Com 100 Unidades.		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

22362	44.	2.920,0	Emb	Leite Condensado, Embalagem Com 395g	Embalagem Com No Mínimo 395g		
22472	45.	350,0	Pc	Pirulitos Diversos, Pacote De 1 Kg			
22473	46.	1.320,0	Un	Massa Para Pastel Pacote De 500 G			
22474	47.	1.152,0	Un	Filtro Para Café Nº 103 Boa Qualidade, Caixa Com No Min 30 Unidades			
24215	48.	1.000,0	Mç	Espinafre	Novo, Limpo, De 1ª Qualidade, Com Folhas Verdes, Bem Desenvolvido, Compacto E Firme. Deve Apresentar Coloração Uniforme, Típica Da Variedade. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação E Aparência. Com Peso Aproximado De 500 G.		
25507	49.	1.260,0	Kg	Massa Para Macarrão, Integral, Tipo Parafuso.	Embalagens Resistentes De Até 500 G. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses		
25543	50.	405,0	Un	Canjica, 500 G			
25733	51.	600,0	Kg	Figado De Gado			
27088	52.	5.000,0	Kg	Arroz Integral Parboilizado	Embalagens Resistentes De Até 2 Kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					De 6 Meses.		
27089	53.	4.221,0	Kg	Carne De Frango, Moida,	Congelada, De 1ª Qualidade, Contendo Apenas Carne De Frango, Sem Pele E Sem Osso, Com Aproximadamente 2% De Gorduras Totais E 28 G De Proteína Em Uma Porção De 100gr. Com Selo De Inspeção Do Ministério Da Agricultura. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega.		
27090	54.	1.550,0	Kg	Extrato De Tomate, Com Peso Líquido De 340g.	Contendo, Como Ingredientes: Tomate, Sal E/Ou Açúcar. Preparado Avermelhado, Sem Pele E Sementes, Isento De Fermentação. Sem Conservantes, Corantes Artificiais, Realçador De Sabor E Aromatizantes. Embalagem Primária Hermeticamente Fechada E Atóxica, Resistente, Com Peso Líquido De 340 G. Validade Mínima De 1 Ano A Partir Da Data		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					De Entrega.		
27092	55.	5.797,0	Kg	Farinha De Milho. Amarela. Média. Com Ferro E Ácido Fólico, Com No Mínimo 9% De Fibra Alimentar (Por Porção Na Tabela Nutricional). Acondicionada Em Saco Plástico Vedado, Transparente. Embalagem De 1kg.	Validade Mínima De 4 Meses A Partir Da Data De Entrega.		
27095	56.	8.290,0	Kg	Farinha De Trigo Especial. Embalagem De 1kg	Pó Uniforme, Sem Formação De Grumos, Coloração Branca. Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Com No Mínimo De 6% De Fibra Alimentar (Por Porção). Embalagem Resistente, Não Violada, De 1 Kg (Pacote) De Papel Ou Plástica Atóxica Transparente. Validade Mínima De 4 Meses A Partir Da Data De Entrega.		
27097	57.	1.000,0	Kg	Farinha De Trigo Integral. Embalagem, De 1kg	Pó Uniforme, Sem Formação De Grumos. Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Com No Mínimo De 15% De Fibra Alimentar (Por Porção Na Tabela Nutricional). Embalagem Resistente, Não Violada, De 1 Kg (Pacote) De Papel		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Ou Plástica Atóxica Transparente. Validade Mínima De 4 Meses A Partir Da Data De Entrega.		
27098	58.	15,0	Kg	Gelatina Incolor	Comestível. Sem Sabor. Pó Uniforme, Incolor. Sem Adição De Conservantes, Corantes E Aromatizantes. Embalagem (Pacote) De 24 G (Podendo Ser Embalagem Dupla, Contendo 12 G Em Cada). Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega.		
27100	59.	3.168,0	Kg	Milho Para Pipoca - Grão De 1° Qualidade. Classe Amarela. Tipo 1. Mínimo 8% De Fibra Alimentar. Embalagem De 500g, Em Filme Flexível De Polipropileno Transparente, Resistente. Validade Mínima De Seis Meses A Partir Da Data De Entrega.			
27106	60.	8.391,0	Mç	Tempero Verde	Composto Por Salsa E Cebolinha, Procedentes De Espécies Genuínas, In Natura, De Primeira Qualidade, Íntegro, Fresco, Sem Danos, Lesões Ou		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					<p>Cortes (Isento De Lesões De Origem Física, Mecânica Ou Biológica). Salsa E Cebolinha, Com Coloração Verde Escuro, Sem Folhas Amareladas E/Ou Murchas, De Boa Qualidade. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Aparência E Qualidade. Salsa E Cebolinha Embalados De Forma Padronizada, Em Maços, Com Mínimo 150 G Cada.</p>		
27221	61.	8.172,0	Kg	Abacate	<p>De 1ª Qualidade, Tamanho E Coloração (Verde) Uniformes Típicos Da Variedade. Grau Médio De Maturação (Amadurecimento). Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Sem Bolores, Sem Rachaduras, Sem Cortes, Sem Sujidade E Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação, Aparência E Qualidade.</p>		
27222	62.	230,0	Kg	Abobrinha Italiana			



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

27223	63.	2.621,0	Un	Abacaxi Pérola	De 1ª Qualidade, Tamanho E Coloração (Amarelado) Uniformes Típicos Da Variedade. Grau Médio De Maturação (Amadurecimento). Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Sem Bolores, Sem Rachaduras, Sem Cortes, Sem Sujidade E Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação, Aparência E Qualidade.		
27227	64.	10.005,0	Kg	Açúcar Cristal,	Embalagens Resistentes De 1kg. Aparência Homogênea, Livre De Sujidades, Parasitos E Larvas, Cor Branca. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega.		
27228	65.	13.990,0	Kg	Açúcar Cristal, 2 Kg	Embalagens Resistentes De 2 Kg. Aparência Homogênea, Livre De Sujidades, Parasitos E Larvas, Cor Branca. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Entrega.		
27231	66.	2.095,0	Kg	Aipim Descascado E Congelado,	De 1ª Qualidade, Novo, Firme, Isento De Enfermidades, Material Terroso Ou Sujidade. Apresentar Coloração Uniforme, Típica Da Variedade, E Desprovidas De Odor Ou Sabor Estranho. Acondicionado, A Vácuo, Em Embalagens Plásticas Resistentes De Até 1 Kg. Validade Mínima De 5 Meses A Partir Da Data De Entrega. O Transporte Deverá Ser Realizado Em Ambiente Que Mantenha A Temperatura De Congelamento Mínima De -12°C De Acordo Com A Legislação Vigente.		
27232	67.	10.080,0	Un	Alface	De 1ª Qualidade, Bem Desenvolvida, Limpa, Nova, Compacta E Firme. Deve Apresentar Coloração Uniforme, Típica Da Variedade. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação E Aparência. Com Peso Aproximado De 400 G.		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

27233	68.	634,0	Kg	Alho, In Natura	Graúdo, Novo, De 1ª Qualidade, Sem Réstia. Casca Externa Íntegra. Sem Dentes Soltos, Moles Ou Que Apresentem Enfermidade Ou Outros Defeitos Que Possam Alterar A Sua Aparência E Qualidade.		
27235	69.	1.169,0	Kg	Amido De Milho Em Embalagens Resistentes De 500g	Pó Fino, Branco, Inodoro E Insípido. Produto Amiláceo Extraído Do Milho, Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs, Limpas, Isentas De Matérias Terrosas E Parasitos, Não Podendo Estar Úmido, Fermentado Ou Rançoso. Não Devera Apresentar Impurezas Visíveis Ou Sujidades. Armazenados Em Embalagens Resistentes De 500 G. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega.		
27236	70.	1.000,0	Kg	Amido De Milho Embalagens Resistentes De 1kg	Pó Fino, Branco, Inodoro E Insípido. Produto Amiláceo Extraído Do Milho, Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs, Limpas, Isentas De Matérias Terrosas E Parasitos, Não Podendo Estar Úmido,		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Fermentado Ou Rançoso. Não Devera Apresentar Impurezas Visíveis Ou Sujidades. Armazenados Em Embalagens Resistentes De 1kg. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega.		
27237	71.	7.213,0	Kg	Arroz Branco, Tipo 1, Classe Longo Fino, Sem A Presença De Caruncho Ou Mofo. Embalagens Resistentes, De Plástico Transparente, De 1 Kg. Com Registro No Ministério Da Agricultura. Validade Mínima De 10 Meses A Partir Da Data De Entrega.			
27238	72.	5.000,0	Kg	Arroz Branco, Tipo 1, Classe Longo Fino, Sem A Presença De Caruncho Ou Mofo. Embalagem Resistente De Plástico Transparente De 2kg.	Com Registro No Ministério Da Agricultura. Validade Mínima De 10 Meses A Partir Da Data De Entrega.		
27243	73.	918,0	Kg	Aveia Em Flocos, Finos Embalagens Resistentes De 500 G.	100% Natural, Produto Resultante Da Moagem De Grãos De Aveia (Após Limpeza E Classificação). Embalagens Resistentes De 500 G. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega.		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

27244	74.	806,0	Kg	Aveia Em Flocos, Finos,. Embalagens Resistentes De 1kg.	100% Natural, Produto Resultante Da Moagem De Grãos De Aveia (Após Limpeza E Classificação). Embalagens Resistentes De 1kg. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega.		
27247	75.	6.250,0	Kg	Banana, Caturra, Penca, De 1ª Qualidade	Penca, De 1ª Qualidade, Grau Médio De Maturação. Bem Desenvolvida, Com Tamanho (Médio), Cor (Mais Amarela Do Que Verde) E Conformação Uniformes. Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Rachaduras Ou Cortes. Não Será Aceito Produto Com Danos Físicos E Mecânicos Que Alterem Sua Conformação, Aparência, E Qualidade, Oriundos De Manuseio E Transporte.		
27248	76.	7.133,0	Kg	Banana, Prata, Penca,	Penca, De 1ª Qualidade, Grau Médio De Maturação. Bem Desenvolvida, Com Tamanho (Médio), Cor (Mais Amarela Do Que Verde) E Conformação Uniformes. Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Rachaduras Ou		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Cortes. Não Será Aceito Produto Com Danos Físicos E Mecânicos Que Alterem Sua Conformação, Aparência, E Qualidade, Oriundos De Manuseio E Transporte.		
27249	77.	7.700,0	Kg	Feijão Carioca Tipo 1, Grãos Inteiros, Devendo Ser Feijão Novo, Sem A Presença De Caruncho Ou Mofo. Embalagem Resistente De 1kg.	Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega.		
27250	78.	4.262,0	Kg	Feijão Preto Tipo 1, Grãos Inteiros, Devendo Ser Feijão Novo, Sem A Presença De Caruncho Ou Mofo. Embalagem Resistente De 1kg.	Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega		
27251	79.	5.789,0	Kg	Laranja, Suco	De 1ª Qualidade, Fresca/Nova, Devendo Ser Bem Desenvolvida. Tamanho E Coloração Uniformes Típicos Da Variedade. Grau Médio De Maturação (Amadurecimento), Com Polpa Firme E Intacta. Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Sem Bolors, Sem Rachaduras, Sem Cortes, Sem Sujidade E Sem Danos Físicos E		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação, Aparência E Qualidade.		
27252	80.	1.100,0	Kg	Limão, Taiti	De 1ª Qualidade, Fresco, Devendo Ser Bem Desenvolvido. Tamanho E Coloração Uniformes Típicos Da Variedade. Grau Médio De Maturação (Amadurecimento), Com Polpa Firme E Intacta. Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Sem Bolors, Sem Rachaduras, Sem Cortes, Sem Sujidade E Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação, Aparência E Qualidade.		
27253	81.	6.637,0	Kg	Maçã, Nacional	De 1ª Qualidade, Tamanho E Coloração (Vermelha) Uniformes Típicos Da Variedade. Grau Médio De Maturação (Amadurecimento). Casca Íntegra,		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Sem Ferimentos, Sem Bolors, Sem Rachaduras, Sem Cortes, Sem Sujidade E Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação, Aparência E Qualidade.		
27254	82.	3.102,0	Kg	Mamão Formosa	De 1ª Qualidade, Tamanho E Coloração (Amarelo-Alaranjado) Uniformes Típicos Da Variedade. Grau Médio De Maturação (Amadurecimento). Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Sem Bolors, Sem Rachaduras, Sem Cortes, Sem Sujidade E Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação, Aparência E Qualidade.		
27255	83.	2.793,0	Kg	Manga, Tommy Ou Espada	De 1ª Qualidade, Tamanho E Coloração (Amarelada-Avermelhada) Uniformes Típicos Da Variedade.		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					<p>Grau Médio De Maturação (Amadurecimento). Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Sem Bolores, Sem Rachaduras, Sem Cortes, Sem Sujidade E Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação, Aparência E Qualidade.</p>		
27256	84.	2.810,0	Kg	Melão, Espanhol	<p>De 1ª Qualidade, Tamanho E Coloração (Amarelada) Uniformes Típicos Da Variedade. Grau Médio De Maturação (Amadurecimento). Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Sem Bolores, Sem Rachaduras, Sem Cortes, Sem Sujidade E Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação, Aparência E Qualidade.</p>		
27258	85.	3.300,0	L	Suco De Laranja	<p>Integral, 100% Natural, Não Alcoólico, Não Fermentado, Sem</p>		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Adição De Água, Sem Adição De Conservantes, Sem Adição De Açúcar, Sem Adição De Corantes E Aromatizantes. Acondicionado Em Embalagem De Vidro Ou Pet De 1 Litro Até 2 Litros. Deverá Possuir Registro No Ministério Da Agricultura. Validade Mínima De 1 Ano A Partir Da Data De Entrega.		
27259	86.	100,0	L	Suco De Maçã	Integral, 100% Natural, Não Alcoólico, Não Fermentado, Sem Adição De Água, Sem Adição De Açúcar, Sem Adição De Corantes E Aromatizantes. Acondicionados Em Embalagens De Vidro De 1l Até 2l. Deverá Possuir Registro De Ministério Da Agricultura. Validade Mínima De 1 Ano A Partir Da Data De Entrega		
27261	87.	2.589,0	L	Suco De Uva, Integral, 100% Natural, Não Alcoólico, Não Fermentado, Sem	Deverá Possuir Registro No Ministério Da Agricultura. Validade Mínima		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

				Adição De Água, Sem Adição De Conservantes, Sem Adição De Açúcar, Sem Adição De Corantes E Aromatizantes. Acondicionado Em Embalagem De Vidro De 1 Litro Até 2 Litros.	De 1 Ano A Partir Da Data De Entrega.		
27263	88.	970,0	L	Vinagre De Maçã	Sem Corantes E/Ou Aditivos Químicos. A Acondicionado Em Embalagem Plástica, Resistente E Transparente De Até 1 Litro, Em Perfeitas Condições. Validade Mínima De 10 Meses A Partir Da Data De Entrega.		
27264	89.	5.583,0	Kg	Tomate, Longa Vida,	De 1ª Qualidade, Grau Médio De Maturação, Bem Desenvolvido, Compacto E Firme. Deve Apresentar Tamanho E Coloração Uniforme, Típica Da Variedade. Casca Íntegra, Sem Rachaduras Ou Cortes Ou Perfurações Ou Ferimentos/Lesões Ou Bolores Ou Outros Defeitos Que Possam Alterar A Sua Aparência E Qualidade. Não Será Aceito Produto Com Danos (Físicos E/Ou Mecânicos),		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Oriundos De Manuseio E/Ou Transporte, Que Alterem Sua Conformação, Aparência E Qualidade. O Acondicionamento Para Transporte Deverá Garantir A Manutenção Da Qualidade Do Produto, Sendo A Altura Máxima De Empilhamento Do		
27267	90.	13.725,0	Kg	Batata Inglesa, Branca,	De 1ª Qualidade, Bem Desenvolvida, Firme, Com Tamanho (Médio), Cor E Conformação Uniformes, Típica Da Variedade E Espécie, Sem Apresentar Partes Esverdeadas. Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Rachaduras Ou Cortes. Isenta De Materiais Terrosos (Sujidade) E Umidades Externa Anormal. Não Será Aceito Produto Com Danos Físicos E Mecânicos Que Alterem Sua Conformação, Aparência, E Qualidade, Oriundos De Manuseio E Transporte.		
27270	91.	8.860,0	Kg	Batata Doce, Com Parte Externa (Casca) Roxa Roseada E Parte Interna Branca	Com Parte Externa (Casca) Roxa Roseada E Parte Interna Branca, De 1ª Qualidade, Bem Desenvolvida,		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Firme, Com Tamanho (Médio), Cor E Conformação Uniformes, Típica Da Variedade E Espécie. Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Rachaduras Ou Cortes. Isenta De Materiais Terrosos (Sujidade) E Umidades Externa Anormal. Não Será Aceito Produto Com Danos Físicos E Mecânicos Que Alterem Sua Conformação, Aparência, E Qualidade, Oriundos De Manuseio E Transporte.		
27272	92.	1.500,0	L	Bebida Láctea, Sabor Salada De Frutas.			
27273	93.	9.010,0	Kg	Beterraba,	De 1ª Qualidade, Bem Desenvolvida, Firme, Com Tamanho (Médio), Cor E Conformação Uniformes, Típica Da Variedade E Espécie. Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Rachaduras Ou Cortes. Isenta De Materiais Terrosos (Sujidade) E Umidades Externa Anormal. Não Será Aceito Produto Com Danos Físicos E Mecânicos Que Alterem Sua Conformação,		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Aparência, E Qualidade, Oriundos De Manuseio E Transporte.		
27275	94.	7.330,0	Un	Brócolis Híbrido	De 1ª Qualidade, Híbrido, Bem Desenvolvido, Com Floretes Sadios, Sem Fungos, Sem Ferimentos, Sem Manchas, Com Tamanho (Médio), Cor E Conformação Uniformes, Típica Da Variedade E Espécie. Não Será Aceito Produto Com Danos Físicos E Mecânicos Que Alterem Sua Conformação, Aparência, E Qualidade, Oriundos De Manuseio E Transporte. Peso Aproximado De 500 G Cada		
27276	95.	113,0	Kg	Canela Em Pó	Em Pó Fina Homogênea; Obtida Da Casca De Espécimes Vegetais Genuínos; Com Coloração, Aspecto (Aparência), Cheiro Aromático E Sabor Próprios; Livre De Sujidades E Materiais Estranhos A Sua Espécie; Acondicionada Em Embalagem Plástica, Transparente, Atóxico, Resistente E Vedada, Com		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Peso Entre 30 Até 100 G De Produto.		
27277	96.	3.750,0	Kg	Carne Suína Moída - Carne De Porco, Pernil, Moída, Congelada, De 1ª Qualidade, Contendo Apenas Carne De Porco, Sem Pele E Sem Osso, Com Selo De Inspeção Do Ministério Da Agricultura. Validade Mínima De 10 Meses A Partir Da Data De Entrega			
27278	97.	10.425,0	Kg	Cebola,	De 1ª Qualidade, Bem Desenvolvida, Firme, Desrestitada, Com Tamanho (Médio), Cor E Conformação Uniformes, Típica Da Variedade E Espécie. Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Rachaduras Ou Cortes. Isenta De Materiais Terrosos (Sujidade) E Umidades Externa Anormal. Não Será Aceito Produto Com Danos Físicos E Mecânicos Que Alterem Sua Conformação, Aparência, E Qualidade, Oriundos De Manuseio E Transporte.		
27279	98.	13.650,0	Kg	Cenoura,	De 1ª Qualidade, Bem Desenvolvida, Firme, Com Tamanho (Médio), Cor E		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Conformação Uniformes, Típica Da Variedade E Espécie. Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Rachaduras Ou Cortes. Isenta De Materiais Terrosos (Sujidade) E Umidades Externa Anormal. Não Será Aceito Produto Com Danos Físicos E Mecânicos Que Alterem Sua Conformação, Aparência, E Qualidade, Oriundos De Manuseio E Transporte.		
27280	99.	4.700,0	Kg	Chuchu	De 1ª Qualidade, Bem Desenvolvido, Firme, Com Tamanho (Médio), Cor E Conformação Uniformes, Típica Da Variedade E Espécie. Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Rachaduras Ou Cortes. Isento De Materiais Terrosos (Sujidade) E Umidade Externa Anormal. Não Será Aceito Produto Com Danos Físicos E Mecânicos Que Alterem Sua Conformação, Aparência, E Qualidade, Oriundos De Manuseio E Transporte.		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

27281	100.	6.362,0	Mç	Couve, Manteiga,	De 1ª Qualidade, Em Maço, Com Folhas Bem Desenvolvidas, Sadias, Sem Fungos, Sem Ferimentos, Sem Manchas, Com Tamanho (Médio), Cor (Verde-Claro Ou Verde-Escuro), E Conformação Uniformes, Típica Da Variedade E Espécie. Não Deve Apresentar Coroa Amarelada. Deve Estar Ausente De Ataque De Pragas E Doenças. Não Será Aceito Produto Com Danos Físicos E Mecânicos Que Alterem Sua Conformação, Aparência, E Qualidade, Oriundos De Manuseio E Transporte. Maço Com Peso Aproximado De 250 G Cada.		
27282	101.	4.920,0	Un	Couve-Flor,	De 1ª Qualidade, Bem Desenvolvida, Com Floretes Sadios, Sem Fungos, Sem Ferimentos, Sem Manchas, Com Tamanho (Médio), Cor E Conformação Uniformes, Típica Da Variedade E Espécie. Não Será Aceito Produto Com Danos Físicos E Mecânicos Que		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Alterem Sua Conformação, Aparência, E Qualidade, Oriundos De Manuseio E Transporte. Peso Aproximado De 500 G Cada.		
27283	102.	1.100,0	Kg	Ervilha, Fresca, Congelada,	Produto 100% Natural, Sem Aditivos E Sem Conservantes. Embalagem Plástica, Resistente, Atóxica, De 300 G A 500 G Cada.		
27284	103.	1.665,0	Kg	Lentilha	Tipo 1, Grãos Inteiros, Sem A Presença De Caruncho Ou Mofo. Embalagem Resistente De 500 G. Validade Mínima De 9 Meses A Partir Da Data De Entrega.		
27285	104.	945,0	Kg	Milho, Fresco	Congelado, Produto 100% Natural, Sem Aditivos E Sem Conservantes. Embalagem Plástica, Resistente, Atóxica, De 300 G A 500 G Cada.		
27286	105.	10.550,0	Kg	Moranga Cabotiá	De 1ª Qualidade, Bem Desenvolvida, Firme, Com Tamanho (Médio), Cor E Conformação Uniformes, Típica Da Variedade E Espécie. Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Rachaduras Ou		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Cortes. Isenta De Materiais Terrosos (Sujidade) E Umidade Externa Anormal. Não Será Aceito Produto Com Danos Físicos E Mecânicos Que Alterem Sua Conformação, Aparência, E Qualidade, Oriundos De Manuseio E Transporte.		
27287	106.	1.840,0	Kg	Pepino Salada	De 1ª Qualidade, Bem Desenvolvido, Firme, Com Tamanho (Médio), Cor E Conformação Uniformes, Típica Da Variedade E Espécie. Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Rachaduras Ou Cortes. Isenta De Materiais Terrosos (Sujidade) E Umidade Externa Anormal. Não Será Aceito Produto Com Danos Físicos E Mecânicos Que Alterem Sua Conformação, Aparência, E Qualidade, Oriundos De Manuseio E Transporte		
27288	107.	850,0	Kg	Pimentão	Verde, De 1ª Qualidade, Bem Desenvolvido, Firme, Com Tamanho (Médio), Cor E Conformação Uniformes, Típica		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Da Variedade E Espécie. Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Rachaduras Ou Cortes. Isenta De Materiais Terrosos (Sujidade) E Umidade Externa Anormal. Não Será Aceito Produto Com Danos Físicos E Mecânicos Que Alterem Sua Conformação, Aparência E Qualidade, Oriundos De Manuseio E Transporte.		
27289	108.	870,0	Kg	Queijo Mussarela	Fatiado. Com No Mínimo 7 G De Proteína Em Uma Porção De 30 G. Em Embalagens Resistentes Com Peso Líquido De Até 500 G. Embalagem Com Dados De Identificação, Data De Fabricação E De Validade, Peso Líquido E Registro No Ministério Da Saúde E/Ou Agricultura. Validade Mínima De 30 Dias A Partir Da Data De Entrega. Deverá Ser Transportado Em Carros Fechados Refrigerados, Em Embalagens E Temperaturas Corretas (10°C Ou De Acordo Com O Fabricante) E		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Adequadas, Respeitando A Características Do Produto.		
27290	109.	3.430,0	Kg	Repolho Roxo	De 1ª Qualidade, Bem Desenvolvido, Compacto E Firme. Folhas Frescas, Sem Ferimentos. Deve Apresentar Tamanho, Coloração E Conformação Uniforme, Típica Da Variedade. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação E Aparência, Nem Rachaduras, Cortes Ou Perfurações.		
27310	110.	9.625,0	Kg	Bergamota	De 1ª Qualidade, Fresca/Nova, Devendo Ser Bem Desenvolvida. Tamanho E Coloração Uniformes Típicos Da Variedade. Grau Médio De Maturação (Amadurecimento), Com Polpa Firme E Intacta. Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Sem Bolores, Sem Rachaduras, Sem Cortes, Sem Sujidade E Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Sua Conformação, Aparência E Qualidade.		
27311	111.	1.260,0	Kg	Massa Para Macarrão, Tipo Penne	Massa Para Macarrão Com Ovos, Tipo Penne, Embalagem Com No Mínimo 500g		
27312	112.	470,0	Kg	Massa Para Macarrão, Tipo Concha	Massa Para Macarrão Com Ovos, Tipo Concha, Embalagem Com No Mínimo 500g		
27333	113.	3.156,0	Kg	Maracujá	De 1ª Qualidade, Tamanho E Coloração Uniformes Típicos Da Variedade. Grau Médio De Maturação (Amadurecimento). Casca Íntegra, Sem Fermentos, Sem Bolores, Sem Rachaduras, Sem Cortes, Sem Sujidade E Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação, Aparência E Qualidade.		
27411	114.	100,0	Kg	Biscoito Zero Lactose E Isento De Glúten	Embalagem Com No Mínimo 80g		
29167	115.	917,0	Un	Fermento Biológico Seco, Instantâneo Embalagem Com No	Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

				Mínimo 125gr	Meses.		
29168	116.	995,0	Un	Fermento Em Pó, Químico, Embalagem Com No Mínimo 100gr	Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega.		
30039	117.	120,0	Lt	Fórmula Infantil Para Lactentes Com Restrição De Lactose (Tipo Nan SI) Lata 800g			
30043	118.	120,0	Lt	Fórmula Infantil De Segmento Para Lactentes (Tipo Nan 3) Lata 800g			
30983	119.	5.000,0	Kg	Laranja Do Céu	E 1ª Qualidade, Fresca/Nova, Devendo Ser Bem Desenvolvida. Tamanho E Coloração Uniformes Típicos Da Variedade. Grau Médio De Maturação (Amadurecimento), Com Polpa Firme E Intacta. Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Sem Bolores, Sem Rachaduras, Sem Cortes, Sem Sujidade E Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação, Aparência E Qualidade.		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

30986	120.	1.000,0	Kg	Polpa De Morango Congelada - Com Polpa De Fruta 100% Natural, De Primeira Qualidade, Livre De Conservantes, Aromatizantes, Estabilizantes E Acidulantes. A Embalagem Deve Ser Individual De 1 Kg, Em Saco Plástico Transparente E Resistente, Com Especificações Dos Ingredientes, Data De Fabricação E Prazo De Validade. Registro No Ministério Da Agricultura E/ Ou Ministério Da Saúde. A Polpa Deverá Estar Congelada Com Temperatura Entre -15° A - 18°C	Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.		
30987	121.	10.040,0	Un	Extrato De Tomate, Com Peso Líquido De 300g.	Contendo, Como Ingredientes: Tomate, Sal E/Ou Açúcar. Preparado Avermelhado, Sem Pele E Sementes, Isento De Fermentação. Sem Conservantes, Corantes Artificiais, Realçador De Sabor E Aromatizantes. Embalagem Primária Hermeticamente Fechada E Atóxica, Resistente, Com Peso Líquido De 300 G. Validade Mínima De 1 Ano A Partir Da Data De Entrega.		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

31197	122.	1.050,0	Kg	Carne Bovina Chuleta			
31218	123.	10,0	Un	Mistura Para Bolo Sem Glúten, Sem Lactose, Embalagem Com No Mínimo 400g			
31221	124.	1.043,0	Kg	Cacau Em Pó	Cacau Em Pó: Composição: Descrição: Cacau Em Pó Alcalinizado 50%, Estabilizante Lecitina De Soja. Não Contém Glúten. Embalagem: Até 1 Kg. Validade: Deverá Apresentar Validade Mínima De 06 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega.		
31222	125.	112,0	Un	Leite Condensado Sem Lactose, Embalagem Com No Mínimo 395g			
31225	126.	1.180,0	Un	Massa Para Lasanha, Embalagem Com No Mínimo 500g			
31226	127.	182,0	Un	Polvilho Doce, Embalagem Com No Mínimo 500g			
31227	128.	290,0	Un	Polvilho Azedo, Embalagem Com No Mínimo 500g			
31229	129.	320,0	Un	Doce De Fruta Diet, Embalagem Com No Mínimo 200g			



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

31230	130.	640,0	Un	Requeijão Sem Lactose, Embalagem Com No Mínimo 200g			
31231	131.	1.260,0	Un	Queijo Ralado, Embalagem Com No Mínimo 50g			
31232	132.	1.450,0	Un	Batata Palha Embalagem Com No Mínimo 100g			
31292	133.	1.020,0	Un	Atum, Embalagem Com No Mínimo 200g			
31294	134.	248,0	Un	Farinha Láctea, Embalagem Com No Mínimo 400g			
31307	135.	3.168,0	Un	Margarina Cremosa Com Sal, Embalagem Com No Mínimo 500g	Óleos Vegetais Líquidos E Interesterificados, Água, Sal (2,5%), Leite Em Pó Desnatado E/Ou Soro De Leite Em Pó, Estabilizantes E Conservadores, Aroma Idêntico Ao Natural De Manteiga, Acidulante Ácido Láctico E Antioxidantes.		
31309	136.	860,0	Un	Amendoim Descascado, Embalagem Com No Mínimo 500g.			
31312	137.	2.720,0	Un	Mistura Para Bolo, Nao Embalagem Com No Mínimo 400g			
31313	138.	2.800,0	Un	Pó Para Pudim, Embalagem Com No Mínimo 50g			



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

31315	139.	635,0	Un	Biscoito Doce Sabor Mel, Embalagem Com No Mínimo 300g			
31316	140.	435,0	Un	Biscoito Doce Amanteigado, Embalagem Com No Mínimo 240g			
31317	141.	3.400,0	Un	Gelatina Sabores Variados, Embalagem Com No Mínimo 20g			
31414	142.	3.760,0	Un	Ervilha Em Conserva, Embalagem Com No Mínimo 170g			
31456	143.	710,0	Un	Doce Cremoso De Uva. Embalagem Com No Mínimo 400g			
31457	144.	570,0	Un	Farinha De Mandioca, Embalagem Com No Mínimo 500g			
31465	145.	630,0	Un	Doce Cremoso De Abóbora, Embalagem Com No Mínimo 400g			
31466	146.	3.550,0	Un	Creme De Leite, Embalagem Com No Mínimo 200g			
31987	147.	2.130,0	Kg	Linguiça Toscana	100% Carne De Porco, Adicionada De Temperos E Condimentos. Congelada, Embalagens De Até 1 Kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 06 Meses.		
32255	148.	6.600,0	Mç	Rúcula - De 1ª Qualidade, Bem Desenvolvida, Limpa, Nova, Compacta E Firme, Deve			



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

				Apresentar Coloração Uniforme, Típica Da Variedade. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação E Aparência, Com Peso Aproximado De 250g			
32256	149.	3.165,0	Kg	Pão Bisnaguinha	Pronto Para O Consumo, Unidade De 25 G, Embalagens Com Até 20 Unidades. Odor, A Coloração, O Formato E O Sabor Deverão Ser Próprios Do Produto. Não Deverá Apresentar Impurezas De Qualquer Tipo. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 5 Dias.		
32725	150.	405,0	Un	Biscoito Doce Sortido, Embalagem Com No Mínimo 330g			
32726	151.	367,0	Un	Vinagre De Álcool, Embalagem Com No Mínimo 750 MI			
32794	152.	960,0	Un	Nata. Embalagem Com No Mínimo 300g.			
33065	153.	800,0	Kg	Leite Em Pó Sem Lactose	Integral, Em Pó, Sem Lactose, Embalagem De Até 0,5 Kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 8 Meses.		
34522	154.	655,0	Lt	Fórmula Infantil Para Lactantes De 0 A 6 Meses - Lata De 400 G - Fórmula Infantil			



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

				<p>Com Ferro Para Lactentes Até O 6º Mês De Vida, Para Contribuir No Tratamento Da Constipação. Adicionada De Prebióticos, Nucleotídios, Dha E Ara Com Predominância Da Caseína Em Relação As Proteínas Do Soro Do Leite, Tendo Como Fonte De Carboidratos 100% Lactose, Sem Edição De Sacarose. Primária: Latas De 0,4kg Secundária: Embalagem De Mercado Que Preserve A Integridade E Qualidade do Produto. Rotulagem: Deve Atender A Legislação Vigente. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.</p>			
34523	155.	1.370,0	Lt	<p>Fórmula Infantil Para Lactentes De 0 A 6 Meses - Lata De 800 G - Fórmula Infantil Com Ferro Para Lactentes Até O 6º Mês De Vida, Para Contribuir No Tratamento Da Constipação. Adicionada De Prebióticos, Nucleotídios, Dha E Ara Com Predominância Da Caseína Em Relação As Proteínas Do Soro Do Leite, Tendo</p>			



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

				<p>Como Fonte De Carboidratos 100% Lactose, Sem Edição De Sacarose. Primária: Latas De 0,8 Kg Secundária: Embalagem De Mercado Que Preserve A Integridade E Qualidade Do Produto. Rotulagem: Deve Atender A Legislação Vigente. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.</p>			
34524	156.	625,0	Lt	<p>Fórmula De Partida Para Lactentes Apartir De 6 Meses A 12 Meses - Lata De 400 G - Fórmula Infantil Com Ferro Para Lactentes Até O 12º Mês De Vida, Para Contribuir No Tratamento Da Constipação. Adicionada De Prebióticos, Nucleotídios, Dha E Ara Com Predominância Da Caseína Em Relação As Proteínas Do Soro Do Leite, Tendo Como Fonte De Carboidratos 100% Lactose, Sem Edição De Sacarose. Primária: Latas De 0,4 Kg Secundária: Embalagem De Mercado Que Preserve A Integridade E Qualidade Do Produto. Rotulagem: Deve Atender A</p>			



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

				Legislação Vigente. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses			
34525	157.	1.370,0	Lt	Fórmula De Partida Para Lactentes Apartir De 6 Meses A 12 Meses - Lata De 800g - Fórmula Infantil Com Ferro Para Lactentes Até O 12º Mês De Vida, Para Contribuir No Tratamento Da Constipação. Adicionada De Prebióticos, Nucleotídios, Dha E Ara Com Predominância Da Caseína Em Relação As Proteínas Do Soro Do Leite, Tendo Como Fonte De Carboidratos 100% Lactose, Sem Edição De Sacarose. Primária: Latas De 0,8 Kg Secundária: Embalagem De Mercado Que Preserve A Integridade E Qualidade Do Produto. Rotulagem: Deve Atender A Legislação Vigente. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.			
34526	158.	4.580,0	L	Leite Zero Lactose 1 Uht - Leite Zero Lactose Longa Vida, Uht (Ultra High Temperature), Para Dietas Com Restrição A Lactose. Validade Mínima De 4 Meses,			



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

				A Contar Da Data De Entrega. Embalagem De 1l.			
34527	159.	1.000,0	Kg	Polpa De Abacaxi Congelada - Polpa De Abacaxi, Com Fruta 100% Natural, De Primeira Qualidade, Livre De Conservantes, Aromatizantes, Estabilizantes E Acidulantes. A Embalagem Deve Ser Individual De 1 Quilo, Em Saco Plástico, Resistente E Com Especificações Dos Ingredientes, Data De Fabricação E Prazo De Validade. Registro No Ministério Da Agricultura E/ Ou Ministério Da Saúde. A Polpa Deverá Estar Congelada Com Temperatura Entre -15° A -18°. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.			
34528	160.	3.126,0	Kg	Carne Suína Cubos - Carne Suína Em Cubos, Corte Pernil, Sem Osso, Sem Pele, Fresca De 1ª Qualidade; Com Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Acondicionada Em Embalagem Plástica Atóxica Apropriada, Atendendo A Legislação Vigente E Sujeita A Verificação No Ato Da Entrega. Número De Registro			



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

				No Órgão Competente No Órgão Competente E Carimbo De Serviço De Inspeção Federal (Sif) Ou Serviço De Inspeção Estadual (Sie). Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.			
34529	161.	1.265,0	Emb	Café Em Pó 500g - Torrado E Moído, Em Pó, Puro, De 1ª Qualidade, Em Embalagens De Alto Vácuo, Resistentes De Até 500 G. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses			
34530	162.	9.355,0	Kg	Massa Para Macarrão, Tipo Espaguete - Com Ovos, Embalagens Resistentes De Até 500g. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses			
34531	163.	4.787,0	Emb	Leite Em Pó 400g - Integral, Instantâneo, Sem Adição De Açúcar, Sem Modificação, Embalagens Resistentes De 400 G. Validade Mínima De 8 Meses A Partir Da Data De Entrega			
34532	164.	1.710,0	Emb	Doce Cremoso De Goiaba, Embalagem Com No Mínimo 400 G - Embalagens Resistentes De 0,400kg. Validade	Contendo Açúcar E Amido Modificado.		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

				Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega			
34533	165.	2.286,0	Emb	Doce De Leite Entre 350 G A 400 G - Contendo Leite E/Ou Leite Em Pó Reconstituído, Com Ou Sem Bicarbonato De Sódio, Com Ou Sem Enzima Lactase, Com Ou Sem Creme De Leite, Com Ou Sem Amido De Milho, Conservante E Estabilizante			
34534	166.	8.629,0	Emb	Achocolatado Em Pó - Instantâneo, Contendo Como Segundo Ingrediente Cacau E Sem Adição De Maltodextrina E/Ou Extrato De Malte De Cevada, Enriquecido Com Vitaminas E Sais Minerais. Quantidade De Sódio De Até 1% Do Vd (Valores Diários) Em Uma Porção De 20g (2 Colheres De Sopa). Embalagens Resistentes De 400g, Com Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega			
34641	167.	200,0	Emb	Requeijão Cremoso. Embalagem Com No Mínimo 180g.			
34646	168.	830,0	Un	Chocolate Granulado De Boa Qualidade	Embalagem Com No Mínimo 100g		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

34647	169.	24,0	Un	Creme De Leite Sem Lactose	Embalagem Com No Mínimo 200g		
34648	170.	6.720,0	Un	Água Mineral Com Gás 500ml	Fornecer Em Fardos Com 12 Unidades.		
AMPLA COMPETIÇÃO							
19278	171.	4.056,0	Kg	Biscoito Doce De Chocolate, Embalagens Resistentes De Até 500 G,	Reembalados Em Caixas De Papelão. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 3 Meses.		
19280	172.	4.070,0	Kg	Biscoito Doce Tipo Maisena	Embalagens Resistentes De Até 500 G, Com Pacotes Protetores Internos, Reembalados Em Caixas De Papelão. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.		
19283	173.	4.101,0	Kg	Biscoito Salgado Integral,	Embalagens Resistentes De Até 500 G, Com Pacotes Protetores Internos, Reembalados Em Caixas De Papelão. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.		
19287	174.	23.438,0	Kg	Carne Bovina, Iscas,	Congelada, Corte De Patinho, Em Embalagens De 1 Kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

19288	175.	22.129,0	Kg	Carne Bovina Moída,	Congelada, Corte De Patinho, Isenta De Cartilagem E Nervos, Em Embalagens De 1 Kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.		
19289	176.	1.932,0	Kg	Carne Bovina Com Osso			
19290	177.	9.425,0	Kg	Carne Bovina Sem Osso,	Carne Bovina Sem Osso, Congelada, Corte De Paleta, Embalagens De 1 Kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.		
19291	178.	23.630,0	Kg	Carne De Frango, Corte Coxa E Sobrecoxa,	Congelada, Corte Coxa E Sobrecoxa, Embalagens De 1 Kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.		
19292	179.	12.164,0	Kg	Carne Frango, Corte De Peito	Congelada, Corte De Peito, Embalagens De 1 Kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 06 Meses.		
19310	180.	19.670,0	Kg	Leite Em Pó, Integral, Instantâneo Sem Adição De Açúcar,			



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

				Sem Modificação, Embalagens Resistentes De Até 1 Kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 8 Meses.			
19313	181.	60.707,0	L	Leite Uht	Integral, Por Processamento Uht (Ultra Highttemperature), Embalagem De 1 Litro. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 4 Meses.		
19321	182.	8.445,0	Kg	Massa Para Macarrão, Tipo Parafuso,	Com ovos, Embalagens Resistentes de até 500 G. validade mínima a Partir da data de Entrega de 6 meses.		
19326	183.	11.794,0	Un	Óleo De Soja Refinado, Embalagem Com Peso Líquido De 900ml. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 10 Meses.			
19328	184.	13.673,0	Dz	Ovos De Galinha	Frescos, Limpos Graúdos E Não Trincados. Tipo 2 (Grande), Com No Mínimo 55 G A Unidade. Validade Mínima De 15 Dias A Partir Da Data De Entrega.		
19329	185.	9.911,0	Kg	Pão De Forma	Tipo Sanduíche, Fatiado, Peso De Até 600 G, Com Aproximadamente		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					20 Fatias, Em Embalagens Resistentes. O Odor, A Coloração, O Formato E O Sabor Deverão Ser Próprios Do Produto. Não Deverá Apresentar Impurezas De Qualquer Tipo. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 10 Dias.		
19331	186.	15.966,0	Kg	Pão, Sovado Doce	Pronto Para O Consumo, Unidade De 50 G, Embalagens Com 10 Unidades. O Odor, A Coloração, O Formato E O Sabor Deverão Ser Próprios Do Produto. Não Deverá Apresentar Impurezas De Qualquer Tipo. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 3 Dias.		
19339	187.	1.791,0	Kg	Sardinha	Ao Óleo De Soja, Em Latas Com Peso Líquido De Até 1 Kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 2 Anos.		
27089	188.	20.149,0	Kg	Carne De Frango, Moída,	Congelada, De 1ª Qualidade, Contendo Apenas Carne De Frango, Sem Pele E Sem Osso, Com Aproximadamente 2% De Gorduras		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Totais E 28 G De Proteína Em Uma Porção De 100gr. Com Selo De Inspeção Do Ministério Da Agricultura. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega.		
27090	189.	4.650,0	Kg	Extrato De Tomate, Com Peso Líquido De 340g.	Contendo, Como Ingredientes: Tomate, Sal E/Ou Açúcar. Preparado Avermelhado, Sem Pele E Sementes, Isento De Fermentação. Sem Conservantes, Corantes Artificiais, Realçador De Sabor E Aromatizantes. Embalagem Primária Hermeticamente Fechada E Atóxica, Resistente, Com Peso Líquido De 340 G. Validade Mínima De 1 Ano A Partir Da Data De Entrega.		
27223	190.	7.863,0	Un	Abacaxi Pérola	De 1ª Qualidade, Tamanho E Coloração (Amarelado) Uniformes Típicos Da Variedade. Grau Médio De Maturação (Amadurecimento). Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Sem Bolores, Sem Rachaduras, Sem Cortes, Sem		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Sujidade E Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação, Aparência E Qualidade.		
27231	191.	6.285,0	Kg	Aipim Descascado E Congelado,	De 1ª Qualidade, Novo, Firme, Isento De Enfermidades, Material Terroso Ou Sujidade. Apresentar Coloração Uniforme, Típica Da Variedade, E Desprovidas De Odor Ou Sabor Estranho. Acondicionado, A Vácuo, Em Embalagens Plásticas Resistentes De Até 1 Kg. Validade Mínima De 5 Meses A Partir Da Data De Entrega. O Transporte Deverá Ser Realizado Em Ambiente Que Mantenha A Temperatura De Congelamento Mínima De-12°C		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					De Acordo Com A Legislação Vigente.		
27237	192.	21.642,0	Kg	Arroz Branco, Tipo 1, Classe Longo Fino, Sem A Presença De Caruncho Ou Mofo. Embalagens Resistentes, De Plástico Transparente, De 1 Kg. Com Registro No Ministério Da Agricultura. Validade Mínima De 10 Meses A Partir Da Data De Entrega.			
27238	193.	15.000,0	Kg	Arroz Branco, Tipo 1, Classe Longo Fino, Sem A Presença De Caruncho Ou Mofo. Embalagem Resistente De Plástico Transparente De 2kg.	Com Registro No Ministério Da Agricultura. Validade Mínima De 10 Meses A Partir Da Data De Entrega.		
27247	194.	18.750,0	Kg	Banana, Caturra, Penca, De 1ª Qualidade	Penca, De 1ª Qualidade, Grau Médio De Maturação. Bem Desenvolvida, Com Tamanho (Médio), Cor (Mais Amarela Do Que Verde) E Conformação Uniformes. Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Rachaduras Ou Cortes. Não Será Aceito Produto Com Danos Físicos E Mecânicos Que Alterem Sua Conformação, Aparência, E Qualidade, Oriundos De		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Manuseio E Transporte.		
27248	195.	21.401,0	Kg	Banana, Prata, Penca,	Penca, De 1ª Qualidade, Grau Médio De Maturação. Bem Desenvolvida, Com Tamanho (Médio), Cor (Mais Amarela Do Que Verde) E Conformação Uniformes. Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Rachaduras Ou Cortes. Não Será Aceito Produto Com Danos Físicos E Mecânicos Que Alterem Sua Conformação, Aparência, E Qualidade, Oriundos De Manuseio E Transporte.		
27250	196.	12.788,0	Kg	Feijão Preto Tipo 1, Grãos Inteiros, Devendo Ser Feijão Novo, Sem A Presença De Caruncho Ou Mofo. Embalagem Resistente De 1kg.			
27251	197.	17.369,0	Kg	Laranja, Suco	De 1ª Qualidade, Fresca/Nova, Devendo Ser Bem Desenvolvida. Tamanho E Coloração Uniformes Típicos Da Variedade. Grau Médio De Maturação (Amadurecimento), Com Polpa Firme E		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Intacta. Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Sem Bolores, Sem Rachaduras, Sem Cortes, Sem Sujidade E Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação, Aparência E Qualidade.		
27253	198.	19.913,0	Kg	Maçã, Nacional	De 1ª Qualidade, Tamanho E Coloração (Vermelha) Uniformes Típicos Da Variedade. Grau Médio De Maturação (Amadurecimento). Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Sem Bolores, Sem Rachaduras, Sem Cortes, Sem Sujidade E Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação, Aparência E Qualidade.		
27254	199.	9.308,0	Kg	Mamão Formosa	De 1ª Qualidade, Tamanho E Coloração (Amarelo-Alaranjado) Uniformes Típicos Da Variedade. Grau Médio De Maturação (Amadurecimento). Casca Íntegra, Sem Ferimentos,		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Sem Bolors, Sem Rachaduras, Sem Cortes, Sem Sujidade E Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação, Aparência E Qualidade.		
27255	200.	8.382,0	Kg	Manga, Tommy Ou Espada	De 1ª Qualidade, Tamanho E Coloração (Amarelada-Avermelhada) Uniformes Típicos Da Variedade. Grau Médio De Maturação (Amadurecimento). Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Sem Bolors, Sem Rachaduras, Sem Cortes, Sem Sujidade E Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação, Aparência E Qualidade.		
27256	201.	8.430,0	Kg	Melão, Espanhol	De 1ª Qualidade, Tamanho E Coloração (Amarelada) Uniformes Típicos		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Da Variedade. Grau Médio De Maturação (Amadurecimento). Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Sem Bolors, Sem Rachaduras, Sem Cortes, Sem Sujidade E Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação, Aparência E Qualidade.		
27261	202.	7.767,0	L	Suco De Uva, Integral, 100% Natural, Não Alcoólico, Não Fermentado, Sem Adição De Água, Sem Adição De Conservantes, Sem Adição De Açúcar, Sem Adição De Corantes E Aromatizantes. Acondicionado Em Embalagem De Vidro De 1 Litro Até 2 Litros.			
27264	203.	16.752,0	Kg	Tomate, Longa Vida,	De 1ª Qualidade, Grau Médio De Maturação, Bem Desenvolvido, Compacto E Firme. Deve Apresentar Tamanho E Coloração Uniforme, Típica Da Variedade. Casca Íntegra,		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Sem Rachaduras Ou Cortes Ou Perfurações Ou Ferimentos/Lesões Ou Bolores Ou Outros Defeitos Que Possam Alterar A Sua Aparência E Qualidade. Não Será Aceito Produto Com Danos (Físicos E/Ou Mecânicos), Oriundos De Manuseio E/Ou Transporte, Que Alterem Sua Conformação, Aparência E Qualidade. O Acondicionamento Para Transporte Deverá Garantir A Manutenção Da Qualidade Do Produto, Sendo A Altura Máxima De Empilhamento Do		
27276	204.	342,0	Kg	Canela Em Pó	Em Pó Fina Homogênea; Obtida Da Casca De Espécimes Vegetais Genuínos; Com Coloração, Aspecto (Aparência), Cheiro Aromático E Sabor Próprios; Livre De Sujidades E Materiais Estranhos A Sua Espécie; Acondicionada Em Embalagem Plástica, Transparente, Atóxico, Resistente E Vedada, Com Peso Entre 30 Até		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					100 G De Produto		
27277	205.	11.250,0	Kg	Carne Suína Moída - Carne De Porco, Pernil, Moída, Congelada, De 1ª Qualidade, Contendo Apenas Carne De Porco, Sem Pele E Sem Osso, Com Selo De Inspeção Do Ministério Da Agricultura. Validade Mínima De 10 Meses A Partir Da Data De Entrega			
27281	206.	19.088,0	Mç	Couve, Manteiga,	De 1ª Qualidade, Em Maço, Com Folhas Bem Desenvolvidas, Sadias, Sem Fungos, Sem Ferimentos, Sem Manchas, Com Tamanho (Médio), Cor (Verde-Claro Ou Verde-Escuro), E Conformação Uniformes, Típica Da Variedade E Espécie. Não Deve Apresentar Coroa Amarelada. Deve Estar Ausente De Ataque De Pragas E Doenças. Não Será Aceito Produto Com Danos Físicos E Mecânicos Que Alterem Sua Conformação, Aparência, E Qualidade, Oriundos De Manuseio E Transporte. Maço Com Peso		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					Aproximado De 250 G Cada.		
27284	207.	4.998,0	Kg	Lentilha	Lentilha, Tipo 1, Grãos Inteiros, Sem A Presença De Caruncho Ou Mofo. Embalagem Resistente De 500g. Validade Mínima De 9 Meses A Partir Da Data De Entrega.		
27289	208.	2.613,0	Kg	Queijo Mussarela	Fatiado. Com No Mínimo 7 G De Proteína Em Uma Porção De 30 G. Em Embalagens Resistentes Com Peso Líquido De Até 500 G. Embalagem Com Dados De Identificação, Data De Fabricação E De Validade, Peso Líquido E Registro No Ministério Da Saúde E/Ou Agricultura. Validade Mínima De 30 Dias A Partir Da Data De Entrega. Deverá Ser Transportado Em Carros Fechados Refrigerados, Em Embalagens E Temperaturas Corretas (10°C Ou De Acordo Com O Fabricante) E Adequadas, Respeitando A Características Do Produto.		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

30983	209.	15.000,0	Kg	Laranja Do Céu	E 1ª Qualidade, Fresca/Nova, Devendo Ser Bem Desenvolvida. Tamanho E Coloração Uniformes Típicos Da Variedade. Grau Médio De Maturação (Amadurecimento), Com Polpa Firme E Intacta. Casca Íntegra, Sem Ferimentos, Sem Bolors, Sem Rachaduras, Sem Cortes, Sem Sujidade E Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação, Aparência E Qualidade.		
30986	210.	3.000,0	Kg	Polpa De Morango Congelada - Com Polpa De Fruta 100% Natural, De Primeira Qualidade, Livre De Conservantes, Aromatizantes, Estabilizantes E Acidulantes. A Embalagem Deve Ser Individual De 1 Kg, Em Saco Plástico Transparente E Resistente, Com Especificações Dos Ingredientes, Data De Fabricação E Prazo De Validade. Registro No Ministério Da	Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

				Agricultura E/ Ou Ministério Da Saúde. A Polpa Deverá Estar Congelada Com Temperatura Entre -15° A - 18°C			
31221	211.	3.131,0	Kg	Cacau Em Pó	Cacau Em Pó: Composição: Descrição: Cacau Em Pó Alcalinizado 50%, Estabilizante Lecitina De Soja. Não Contém Glúten. Embalagem: Até 1 Kg. Validade: Deverá Apresentar Validade Mínima De 06 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega.		
31987	212.	6.390,0	Kg	Linguiça Toscana	100% Carne De Porco, Adicionada De Temperos E Condimentos. Congelada, Embalagens De Até 1 Kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 06 Meses.		
32256	213.	16.835,0	Kg	Pão Bisnaguinha	Pronto Para O Consumo, Unidade De 25 G, Embalagens Com Até 20 Unidades. Odor, A Coloração, O Formato E O Sabor Deverão Ser Próprios Do Produto. Não Deverá Apresentar Impurezas De Qualquer Tipo. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 5 Dias.		



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

34522	214.	1.965,0	Lt	<p>Fórmula Infantil Para Lactantes De 0 A 6 Meses - Lata De 400 G - Fórmula Infantil Com Ferro Para Lactentes Até O 6º Mês De Vida, Para Contribuir No Tratamento Da Constipação. Adicionada De Prebióticos, Nucleotídios, Dha E Ara Com Predominância Da Caseína Em Relação As Proteínas Do Soro Do Leite, Tendo Como Fonte De Carboidratos 100% Lactose, Sem Edição De Sacarose. Primária: Latas De 0,4kg Secundária: Embalagem De Mercado Que Preserve A Integridade E Qualidade Do Produto. Rotulagem: Deve Atender A Legislação Vigente. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.</p>			
34524	215.	1.875,0	Lt	<p>Fórmula De Partida Para Lactentes A Partir De 6 Meses A 12 Meses - Lata De 400 G - Fórmula Infantil Com Ferro Para Lactentes Até O 12º Mês De Vida, Para Contribuir No Tratamento Da Constipação. Adicionada De Prebióticos, Nucleotídios, Dha E</p>			



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

				<p>Ara Com Predominância Da Caseína Em Relação As Proteínas Do Soro Do Leite, Tendo Como Fonte De Carboidratos 100% Lactose, Sem Edição De Sacarose. Primaria: Latas De 0,4 Kg Secundária: Embalagem De Mercado Que Preserve A Integridade E Qualidade Do Produto. Rotulagem: Deve Atender A Legislação Vigente. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses</p>			
34527	216.	3.000,0	Kg	<p>Polpa De Abacaxi Congelada - Polpa De Abacaxi, Com Fruta 100% Natural, De Primeira Qualidade, Livre De Conservantes, Aromatizantes, Estabilizantes E Acidulantes. A Embalagem Deve Ser Individual De 1 Quilo, Em Saco Plástico, Resistente E Com Especificações Dos Ingredientes, Data De Fabricação E Prazo De Validade. Registro No Ministério Da Agricultura E/ Ou Ministério Da Saúde. A Polpa Deverá Estar Congelada Com Temperatura Entre -15° A -18°. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6</p>			



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

				Meses.			
34528	217.	14.744,0	Kg	Carne Suína Cubos - Carne Suína Em Cubos, Corte Pernil, Sem Osso, Sem Pele, Fresca De 1ª Qualidade; Com Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Acondicionada Em Embalagem Plástica Atóxica Apropriada, Atendendo A Legislação Vigente E Sujeita A Verificação No Ato Da Entrega. Número De Registro No Órgão Competente No Órgão Competente E Carimbo De Serviço De Inspeção Federal (Sif) Ou Serviço De Inspeção Estadual (Sie). Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.			
34529	218.	3.795,0	Emb	Café Em Pó 500g - Torrado E Moído, Em Pó, Puro, De1ª Qualidade, Em Embalagens De Alto Vácuo, Resistentes De Até 500 G. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses			
34531	219.	18.523,0	Emb	Leite Em Pó 400g - Integral, Instantâneo, Sem Adição De Açúcar, Sem Modificação, Embalagens Resistentes De 400 G. Validade Mínima			



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

				De 8 Meses A Partir Da Data De Entrega			
ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS ME / EPP / MEI							
19323	220.	1.170,0	Kg	Miúdo de Frango Coração			

Concordamos com todas as exigências do edital.

ASSINATURA RESPONSÁVEL



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

ANEXO II – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Para habilitarem-se no certame os interessados deverão encaminhar exclusivamente por meio do sistema os documentos abaixo relacionados:

- a** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b** Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor na data de abertura desta Licitação.
- c** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor na data de abertura desta Licitação.
- d** Prova de Regularidade relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em vigor na data de realização desta Licitação.
- e** Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de os demais atos inerentes ao certame.
- f** Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de abertura desta Licitação.
- g** Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- h** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos tendo como base de dados o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. O CNDT, será expedido gratuitamente e eletronicamente, nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (<http://www.csjt.jus.br>) e dos Tribunais Regionais do Trabalho.
- i** Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da abertura da Licitação.
- j** Declaração de que a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte ou certidão simplificada do seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte junto à Junta Comercial do estado onde se localiza a empresa licitante, quando for o caso.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

- k** Declaração de que a microempresa ou empresa de pequeno porte, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não tenha celebrado contrato com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- l** Declaração atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa da Administração Pública Municipal de Cachoeira do Sul.
- m** Alvará Sanitário vigente da empresa distribuidora dos alimentos.
- n** Alvará Sanitário (Licença de Transporte de Alimentos) do veículo que fará o transporte dos alimentos.
- o** Proposta constante do ANEXO I, preenchida e assinada, constando os itens ganhos pela empresa com os valores finais. Deverá, na proposta, ser indicada a marca e o prazo de validade dos materiais, quando houver.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

_____, inscrita no CNPJ nº _____,
_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a).
_____, portador (a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____,

DECLARA:

a) que sua empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de Cachoeira do Sul.

Local e data:

**Assinatura devidamente identificada do representante
legal da empresa proponente**



ANEXO IV – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO Nº: 10/2026
PROCESSO Nº: 1837/2026

No dia ____, às __h__min, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito na Moron, nº 1.013, em Cachoeira do Sul, o (a) Pregoeiro (a) deste órgão, _____, e respectivos membros da Equipe de Apoio, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preço, ata de julgamento de preços homologada pela Autoridade Superior, resolve registrar os preços para eventual **aquisição de alimentos**, que passam a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima mencionado.

Cláusula.1 – DO OBJETO

A presente ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível aquisição, entre a Prefeitura de Cachoeira do Sul e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, **de alimentos**.

Cláusula.2 – DA VALIDADE DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Subcláusula primeira: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Cachoeira do Sul não será obrigada a firmar as aquisições que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Subcláusula segunda: A validade desta Ata de Registro de Preço é até _____.

Cláusula.3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todas as secretarias da Prefeitura de Cachoeira do Sul, desde que autorizado pela solicitante.

Subcláusula primeira: Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observados os preços, as cláusulas e condições constantes no Edital.

Subcláusula segunda: O preço a ser pago, referente ao fornecimento de cada item, será aquele constante na proposta final apresentada pela (s) empresa (s) detentora (s) da presente Ata.

Subcláusula terceira: As quantidades licitadas são estimadas, não se obrigando a Administração pela aquisição parcial ou total.

Subcláusula quarta: As quantidades máximas para aquisição são aquelas determinadas no anexo I do edital.

Cláusula.4 – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A classificação das propostas será de acordo com as exigências do edital.



Cláusula.5 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Subcláusula Primeira: Após recebido o empenho do Departamento de Compras, a empresa vencedora deverá entregar no prazo determinado pela secretaria solicitante conforme cronograma expedido posteriormente, com “Frete CIF”

Subcláusula Segunda: Os alimentos serão entregues nos endereços citados no Edital, os quais poderão ser alterados mediante justificativa da secretaria.

Cláusula.6 – DO FORNECIMENTO

A entrega dos alimentos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite da Nota Fiscal.

Subcláusula Primeira: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda: Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal.

Cláusula.7 – DO PAGAMENTO

Subcláusula Primeira: O pagamento será em aproximadamente 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega dos alimentos.

Subcláusula Segunda: O pagamento será através de depósito bancário na Conta Corrente da empresa DETENTORA da Ata.

Subcláusula Terceira: Nos pagamentos realizados após a data de vencimento incidirão juros de 1% ao mês, pró-rata – dia, até sua efetivação.

Subcláusula Quarta: A Nota Fiscal deverá ser de acordo com a Nota de Empenho, em relação à quantidade, unidade de medida, descrição do objeto e valores unitários e totais.

Cláusula.8 – DAS PENALIDADES

O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições da presente licitação, ficará sujeito às penalidades expressas no item no edital.

Cláusula.9 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Subcláusula Primeira: O presente Compromisso de Fornecimento poderá ser rescindido por ato administrativo unilateral do MUNICÍPIO licitante quando:

- a) manifesta deficiência no fornecimento do objeto;
- b) reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos;
- c) falta grave a juízo do Município;
- d) abandono total ou parcial do fornecimento;
- e) falência, concordata ou insolvência cível;
- f) não fornecer o material no prazo previsto;
- g) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- h) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- i) e outros motivos que a Administração julgar pertinente à rescisão da Ata.
- j) pelas DETENTORAS, quando, mediante solicitação por escrito comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços e facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

Subcláusula Segunda: A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

Cláusula.10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 03/2025 e a proposta da empresa abaixo relacionada:

Fica eleito o Foro da cidade de Cachoeira do Sul/RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 10024/2019, e demais normas aplicáveis.

Cachoeira do Sul, _____ de _____ de 2025.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

ANEXO V – PREÇO MÁXIMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Código	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Valor Unitário
10215	1.	260,0	Kg	Bombom De Chocolate, De Boa Qualidade, Embalagem Resistente De Até 1kg	50,43
13553	2.	3.660,0	Un	Milho Em Conserva	3,76
14244	3.	7.260,0	Un	Água Mineral Sem Gás 500ml	1,29
14507	4.	5.050,0	Kg	Pessego Branco	11,14
15375	5.	650,0	Kg	Vagem	14,30
15433	6.	200,0	Un	Couve Flor Nova, Limpa De 1ª Qualidade Com Floretes Sadios	6,89
16159	7.	1.450,0	Un	Chá Em Caixas Com 10 Sachês, Sabor De Frutas Variadas	3,62
18445	8.	200,0	Kg	Moranga Verde	3,53
19262	9.	244,0	Kg	Achocolatado Em Pó Diet	103,81
19275	10.	11.900,0	L	Bebida Láctea, , Sabor Morango	5,73
19276	11.	100,0	L	Bebida Láctea Uht, Sabor Chocolate, Em Sache De 1 Litro	7,01
19278	12.	1.352,0	Kg	Biscoito Doce De Chocolate, Embalagens Resistentes De Até 500 G,	18,44
19280	13.	1.356,0	Kg	Biscoito Doce Tipo Maisena	15,14
19281	14.	5.412,0	Kg	Biscoito Doce Tipo Maria,	13,53
19282	15.	5.512,0	Kg	Biscoito Salgado Cream Cracker	12,53



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

19283	16.	1.366,0	Kg	Biscoito Salgado Integral,	20,88
19287	17.	1.832,0	Kg	Carne Bovina, Iscas,	43,66
19288	18.	2.841,0	Kg	Carne Bovina Moída,	28,15
19289	19.	643,0	Kg	Carne Bovina Com Osso	31,90
19290	20.	2.345,0	Kg	Carne Bovina Sem Osso,	34,11
19291	21.	7.490,0	Kg	Carne De Frango, Corte Coxa E Sobrecoxa,	10,68
19292	22.	5.606,0	Kg	Carne Frango, Corte De Peito	14,27
19307	23.	124,0	Kg	Flocos De Milho	22,94
19310	24.	2.342,0	Kg	Leite Em Pó, Integral, Instantâneo Sem Adição De Açúcar, Sem Modificação, Embalagens Resistentes De Até 1 Kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 8 Meses.	34,16
19313	25.	16.129,0	L	Leite Uht	4,96
19315	26.	1.270,0	Kg	Linguiça Mista	22,81
19321	27.	2.815,0	Kg	Massa Para Macarrão, Tipo Parafuso,	7,37
19322	28.	234,0	Kg	Mel De Abelha.	30,16
19324	29.	3.746,0	Kg	Molho De Tomate	9,25
19326	30.	3.931,0	Un	Óleo De Soja Refinado, Embalagem Com Peso Líquido De 900ml. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 10 Meses.	8,29
19327	31.	331,0	Kg	Orégano	72,12
19328	32.	4.557,0	Dz	Ovos De Galinha	9,66
19329	33.	3.303,0	Kg	Pão De Forma	22,56



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

19330	34.	500,0	Kg	Pão, Francês	15,19
19331	35.	4.354,0	Kg	Pão, Sovado Doce	18,37
19332	36.	1.145,0	Kg	Presunto, Magro, Fatiado, Em Embalagens Resistentes, Com Peso Líquido De Até 300 G . Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 30 Dias	36,90
19334	37.	6.818,0	Kg	Repolho, Verde	3,52
19335	38.	1.680,0	Kg	Sagu	10,42
19336	39.	2.910,0	Kg	Sal, Refinado, Iodado, Embalagens De 1kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 1 Ano.	1,87
19337	40.	630,0	Kg	Salsicha, Tipo “Hot-Dog”, Resfriada Embalagem Plástica, Transparente E Resistente De Até 3 Kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 45 Dias.	11,68
19338	41.	1.070,0	Kg	Salsichão, Misto, Congelado Embalagens De Até 1kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.	22,48
19339	42.	596,0	Kg	Sardinha	44,88
19416	43.	15.000,0	Un	Salgados Variados (Coxinha, Pastéis Assados E Fritos, Croquete, Empada, Risoles)	0,35
22362	44.	2.920,0	Emb	Leite Condensado, Embalagem Com 395g	4,19
22472	45.	350,0	Pc	Pirulitos Diversos, Pacote De 1 Kg	16,53
22473	46.	1.320,0	Un	Massa Para Pastel Pacote De 500 G	7,79
22474	47.	1.152,0	Un	Filtro Para Café Nº 103 Boa Qualidade, Caixa Com No Min 30 Unidades	4,99
24215	48.	1.000,0	Mç	Espinafre	5,69



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

25507	49.	1.260,0	Kg	Massa Para Macarrão, Integral, Tipo Parafuso.	9,99
25543	50.	405,0	Un	Canjica, 500 G	5,83
25733	51.	600,0	Kg	Figado De Gado	10,82
27088	52.	5.000,0	Kg	Arroz Integral Parboilizado	7,34
27089	53.	4.221,0	Kg	Carne De Frango, Moída,	18,95
27090	54.	1.550,0	Kg	Extrato De Tomate, Com Peso Líquido De 340g.	14,52
27092	55.	5.797,0	Kg	Farinha De Milho. Amarela. Média. Com Ferro E Ácido Fólico, Com No Mínimo 9% De Fibra Alimentar (Por Porção Na Tabela Nutricional). Acondicionada Em Saco Plástico Vedado, Transparente. Embalagem De 1kg.	4,33
27095	56.	8.290,0	Kg	Farinha De Trigo Especial. Embalagem De 1kg	3,87
27097	57.	1.000,0	Kg	Farinha De Trigo Integral. Embalagem, De 1kg	6,11
27098	58.	15,0	Kg	Gelatina Incolor	224,19
27100	59.	3.168,0	Kg	Milho Para Pipoca - Grão De 1º Qualidade. Classe Amarela. Tipo 1. Mínimo 8% De Fibra Alimentar. Embalagem De 500g, Em Filme Flexível De Polipropileno Transparente, Resistente. Validade Mínima De Seis Meses A Partir Da Data De Entrega.	10,06
27106	60.	8.391,0	Mç	Tempero Verde	3,72
27221	61.	8.172,0	Kg	Abacate	9,18
27222	62.	230,0	Kg	Abobrinha Italiana	3,29
27223	63.	2.621,0	Un	Abacaxi Pérola	7,95



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

27227	64.	10.005,0	Kg	Açúcar Cristal,	3,94
27228	65.	13.990,0	Kg	Açúcar Cristal, 2 Kg	3,94
27231	66.	2.095,0	Kg	Aipim Descascado E Congelado,	9,55
27232	67.	10.080,0	Un	Alface	4,72
27233	68.	634,0	Kg	Alho, In Natura	36,10
27235	69.	1.169,0	Kg	Amido De Milho Em Embalagens Resistentes De 500g	9,14
27236	70.	1.000,0	Kg	Amido De Milho Embalagens Resistentes De 1kg	9,14
27237	71.	7.213,0	Kg	Arroz Branco, Tipo 1, Classe Longo Fino, Sem A Presença De Caruncho Ou Mofo. Embalagens Resistentes, De Plástico Transparente, De 1 Kg. Com Registro No Ministério Da Agricultura. Validade Mínima De 10 Meses A Partir Da Data De Entrega.	4,15
27238	72.	5.000,0	Kg	Arroz Branco, Tipo 1, Classe Longo Fino, Sem A Presença De Caruncho Ou Mofo. Embalagem Resistente De Plástico Transparente De 2kg.	4,96
27243	73.	918,0	Kg	Aveia Em Flocos, Finos Embalagens Resistentes De 500 G.	20,06
27244	74.	806,0	Kg	Aveia Em Flocos, Finos,. Embalagens Resistentes De 1kg.	20,06
27247	75.	6.250,0	Kg	Banana, Caturra, Penca, De 1ª Qualidade	4,61
27248	76.	7.133,0	Kg	Banana, Prata, Penca,	6,23
27249	77.	7.700,0	Kg	Feijão Carioca Tipo 1, Grãos Inteiros, Devendo Ser Feijão Novo, Sem A Presença De Caruncho Ou Mofo. Embalagem Resistente De 1kg.	8,64



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

27250	78.	4.262,0	Kg	Feijão Preto Tipo 1, Grãos Inteiros, Devendo Ser Feijão Novo, Sem A Presença De Caruncho Ou Mofo. Embalagem Resistente De 1kg.	5,99
27251	79.	5.789,0	Kg	Laranja, Suco	5,15
27252	80.	1.100,0	Kg	Limão, Taiti	7,12
27253	81.	6.637,0	Kg	Maçã, Nacional	9,84
27254	82.	3.102,0	Kg	Mamão Formosa	8,96
27255	83.	2.793,0	Kg	Manga, Tommy Ou Espada	8,53
27256	84.	2.810,0	Kg	Melão, Espanhol	8,17
27258	85.	3.300,0	L	Suco De Laranja	16,55
27259	86.	100,0	L	Suco De Maçã	14,36
27261	87.	2.589,0	L	Suco De Uva, Integral, 100% Natural, Não Alcoólico, Não Fermentado, Sem Adição De Água, Sem Adição De Conservantes, Sem Adição De Açúcar, Sem Adição De Corantes E Aromatizantes. Acondicionado Em Embalagem De Vidro De 1 Litro Até 2 Litros.	13,78
27263	88.	970,0	L	Vinagre De Maçã	5,88
27264	89.	5.583,0	Kg	Tomate, Longa Vida,	6,60
27267	90.	13.725,0	Kg	Batata Inglesa, Branca,	4,85
27270	91.	8.860,0	Kg	Batata Doce, Com Parte Externa (Casca) Roxa Roseada E Parte Interna Branca	4,82
27272	92.	1.500,0	L	Bebida Láctea, Sabor Salada De Frutas.	7,95
27273	93.	9.010,0	Kg	Beterraba,	4,76



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

27275	94.	7.330,0	Un	Brócolis Híbrido	6,26
27276	95.	113,0	Kg	Canela Em Pó	180,00
27277	96.	3.750,0	Kg	Carne Suína Moída - Carne De Porco, Pernil, Moída, Congelada, De 1ª Qualidade, Contendo Apenas Carne De Porco, Sem Pele E Sem Osso, Com Selo De Inspeção Do Ministério Da Agricultura. Validade Mínima De 10 Meses A Partir Da Data De Entrega	20,77
27278	97.	10.425,0	Kg	Cebola,	3,88
27279	98.	13.650,0	Kg	Cenoura,	4,84
27280	99.	4.700,0	Kg	Chuchu	4,47
27281	100.	6.362,0	Mç	Couve, Manteiga,	4,61
27282	101.	4.920,0	Un	Couve-Flor,	6,89
27283	102.	1.100,0	Kg	Ervilha, Fresca, Congelada,	20,67
27284	103.	1.665,0	Kg	Lentilha	15,97
27285	104.	945,0	Kg	Milho, Fresco	34,65
27286	105.	10.550,0	Kg	Moranga Cabotia	4,53
27287	106.	1.840,0	Kg	Pepino Salada	6,70
27288	107.	850,0	Kg	Pimentão	13,30
27289	108.	870,0	Kg	Queijo Mussarela	42,30
27290	109.	3.430,0	Kg	Repolho Roxo	5,44
27310	110.	9.625,0	Kg	Bergamota	4,82
27311	111.	1.260,0	Kg	Massa Para Macarrão, Tipo Penne	4,34



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

27312	112.	470,0	Kg	Massa Para Macarrão, Tipo Concha	4,39
27333	113.	3.156,0	Kg	Maracujá	15,14
27411	114.	100,0	Kg	Biscoito Zero Lactose E Isento De Glúten	9,89
29167	115.	917,0	Un	Fermento Biológico Seco, Instantâneo Embalagem Com No Mínimo 125gr	7,27
29168	116.	995,0	Un	Fermento Em Pó, Químico, Embalagem Com No Mínimo 100gr	3,81
30039	117.	120,0	Lt	Fórmula Infantil Para Lactentes Com Restrição De Lactose (Tipo Nan SI) Lata 800g	92,99
30043	118.	120,0	Lt	Fórmula Infantil De Segmento Para Lactentes (Tipo Nan 3) Lata 800g	69,90
30983	119.	5.000,0	Kg	Laranja Do Céu	4,94
30986	120.	1.000,0	Kg	Polpa De Morango Congelada - Com Polpa De Fruta 100% Natural, De Primeira Qualidade, Livre De Conservantes, Aromatizantes, Estabilizantes E Acidulantes. A Embalagem Deve Ser Individual De 1 Kg, Em Saco Plástico Transparente E Resistente, Com Especificações Dos Ingredientes, Data De Fabricação E Prazo De Validade. Registro No Ministério Da Agricultura E/ Ou Ministério Da Saúde. A Polpa Deverá Estar Congelada Com Temperatura Entre -15° A - 18°C	28,29
30987	121.	10.040,0	Un	Extrato De Tomate, Com Peso Líquido De 300g.	3,08
31197	122.	1.050,0	Kg	Carne Bovina Chuleta	27,55
31218	123.	10,0	Un	Mistura Para Bolo Sem Glúten, Sem Lactose, Embalagem Com No Mínimo 400g	11,48
31221	124.	1.043,0	Kg	Cacau Em Pó	43,72



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

31222	125.	112,0	Un	Leite Condensado Sem Lactose, Embalagem Com No Mínimo 395g	8,35
31225	126.	1.180,0	Un	Massa Para Lasanha, Embalagem Com No Mínimo 500g	6,99
31226	127.	182,0	Un	Polvilho Doce, Embalagem Com No Mínimo 500g	5,19
31227	128.	290,0	Un	Polvilho Azedo, Embalagem Com No Mínimo 500g	6,19
31229	129.	320,0	Un	Doce De Fruta Diet, Embalagem Com No Mínimo 200g	16,53
31230	130.	640,0	Un	Requeijão Sem Lactose, Embalagem Com No Mínimo 200g	8,57
31231	131.	1.260,0	Un	Queijo Ralado, Embalagem Com No Mínimo 50g	7,19
31232	132.	1.450,0	Un	Batata Palha Embalagem Com No Mínimo 100g	8,97
31292	133.	1.020,0	Un	Atum, Embalagem Com No Mínimo 200g	9,86
31294	134.	248,0	Un	Farinha Láctea, Embalagem Com No Mínimo 400g	13,59
31307	135.	3.168,0	Un	Margarina Cremosa Com Sal, Embalagem Com No Mínimo 500g	8,42
31309	136.	860,0	Un	Amendoim Descascado, Embalagem Com No Mínimo 500g.	7,51
31312	137.	2.720,0	Un	Mistura Para Bolo, Nao Embalagem Com No Mínimo 400g	6,40
31313	138.	2.800,0	Un	Pó Para Pudim, Embalagem Com No Mínimo 50g	3,00
31315	139.	635,0	Un	Biscoito Doce Sabor Mel, Embalagem Com	8,63



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

				No Mínimo 300g	
31316	140.	435,0	Un	Biscoito Doce Amanteigado, Embalagem Com No Mínimo 240g	9,15
31317	141.	3.400,0	Un	Gelatina Sabores Variados, Embalagem Com No Mínimo 20g	1,86
31414	142.	3.760,0	Un	Ervilha Em Conserva, Embalagem Com No Mínimo 170g	2,81
31456	143.	710,0	Un	Doce Cremoso De Uva. Embalagem Com No Mínimo 400g	6,34
31457	144.	570,0	Un	Farinha De Mandioca, Embalagem Com No Mínimo 500g	4,69
31465	145.	630,0	Un	Doce Cremoso De Abóbora, Embalagem Com No Mínimo 400g	6,75
31466	146.	3.550,0	Un	Creme De Leite, Embalagem Com No Mínimo 200g	3,19
31987	147.	2.130,0	Kg	Linguíça Toscana	29,84
32255	148.	6.600,0	Mç	Rúcula - De 1ª Qualidade, Bem Desenvolvida, Limpa, Nova, Compacta E Firme, Deve Apresentar Coloração Uniforme, Típica Da Variedade. Não Será Aceito Produto Com Danos Que Alterem Sua Conformação E Aparência, Com Peso Aproximado De 250g	4,29
32256	149.	3.165,0	Kg	Pão Bisnaguinha	25,27
32725	150.	405,0	Un	Biscoito Doce Sortido, Embalagem Com No Mínimo 330g	9,37
32726	151.	367,0	Un	Vinagre De Álcool, Embalagem Com No Mínimo 750 MI	3,57
32794	152.	960,0	Un	Nata. Embalagem Com No Mínimo 300g.	6,39



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

33065	153.	800,0	Kg	Leite Em Pó Sem Lactose	72,38
34522	154.	655,0	Lt	Fórmula Infantil Para Lactantes De 0 A 6 Meses - Lata De 400 G - Fórmula Infantil Com Ferro Para Lactentes Até O 6º Mês De Vida, Para Contribuir No Tratamento Da Constipação. Adicionada De Prebióticos, Nucleotídios, Dha E Ara Com Predominância Da Caseína Em Relação As Proteínas Do Soro Do Leite, Tendo Como Fonte De Carboidratos 100% Lactose, Sem Edição De Sacarose. Primária: Latas De 0,4kg Secundária: Embalagem De Mercado Que Preserve A Integridade E Qualidade Do Produto. Rotulagem: Deve Atender A Legislação Vigente. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.	43,74
34523	155.	1.370,0	Lt	Fórmula Infantil Para Lactentes De 0 A 6 Meses - Lata De 800 G - Fórmula Infantil Com Ferro Para Lactentes Até O 6º Mês De Vida, Para Contribuir No Tratamento Da Constipação. Adicionada De Prebióticos, Nucleotídios, Dha E Ara Com Predominância Da Caseína Em Relação As Proteínas Do Soro Do Leite, Tendo Como Fonte De Carboidratos 100% Lactose, Sem Edição De Sacarose. Primária: Latas De 0,8 Kg Secundária: Embalagem De Mercado Que Preserve A Integridade E Qualidade Do Produto. Rotulagem: Deve Atender A Legislação Vigente. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.	57,57
34524	156.	625,0	Lt	Fórmula De Partida Para Lactentes Apartir De 6 Meses A 12 Meses - Lata De 400 G - Fórmula Infantil Com Ferro Para Lactentes Até O 12º Mês De Vida, Para Contribuir No Tratamento Da Constipação. Adicionada De Prebióticos, Nucleotídios, Dha E Ara Com Predominância Da Caseína Em Relação As Proteínas Do Soro Do Leite, Tendo Como Fonte De Carboidratos 100% Lactose, Sem Edição De Sacarose. Primária: Latas De 0,4 Kg Secundária: Embalagem De Mercado Que	43,07



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

				Preserve A Integridade E Qualidade Do Produto. Rotulagem: Deve Atender A Legislação Vigente. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses	
34525	157.	1.370,0	Lt	Fórmula De Partida Para Lactentes Apartir De 6 Meses A 12 Meses - Lata De 800g - Fórmula Infantil Com Ferro Para Lactentes Até O 12º Mês De Vida, Para Contribuir No Tratamento Da Constipação. Adicionada De Prebióticos, Nucleotídios, Dha E Ara Com Predominância Da Caseína Em Relação As Proteínas Do Soro Do Leite, Tendo Como Fonte De Carboidratos 100% Lactose, Sem Edição De Sacarose. Primária: Latas De 0,8 Kg Secundária: Embalagem De Mercado Que Preserve A Integridade E Qualidade Do Produto. Rotulagem: Deve Atender A Legislação Vigente. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.	57,17
34526	158.	4.580,0	L	Leite Zero Lactose 1 Uht - Leite Zero Lactose Longa Vida, Uht (Ultra High Temperature), Para Dietas Com Restrição A Lactose. Validade Mínima De 4 Meses, A Contar Da Data De Entrega. Embalagem De 1l.	5,81
34527	159.	1.000,0	Kg	Polpa De Abacaxi Congelada - Polpa De Abacaxi, Com Fruta 100% Natural, De Primeira Qualidade, Livre De Conservantes, Aromatizantes, Estabilizantes E Acidulantes. A Embalagem Deve Ser Individual De 1 Quilo, Em Saco Plástico, Resistente E Com Especificações Dos Ingredientes, Data De Fabricação E Prazo De Validade. Registro No Ministério Da Agricultura E/ Ou Ministério Da Saúde. A Polpa Deverá Estar Congelada Com Temperatura Entre -15° A -18°. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.	25,72
34528	160.	3.126,0	Kg	Carne Suína Cubos - Carne Suína Em Cubos, Corte Pernil, Sem Osso, Sem Pele, Fresca De 1ª Qualidade; Com Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Acondicionada Em	25,59



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

				Embalagem Plástica Atóxica Adequada, Atendendo A Legislação Vigente E Sujeita A Verificação No Ato Da Entrega. Número De Registro No Órgão Competente No Órgão Competente E Carimbo De Serviço De Inspeção Federal (Sif) Ou Serviço De Inspeção Estadual (Sie). Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.	
34529	161.	1.265,0	Emb	Café Em Pó 500g - Torrado E Moído, Em Pó, Puro, De 1ª Qualidade, Em Embalagens De Alto Vácuo, Resistentes De Até 500 G. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses	30,58
34530	162.	9.355,0	Kg	Massa Para Macarrão, Tipo Espaguete - Com Ovos, Embalagens Resistentes De Até 500g. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses	7,01
34531	163.	4.787,0	Emb	Leite Em Pó 400g - Integral, Instantâneo, Sem Adição De Açúcar, Sem Modificação, Embalagens Resistentes De 400 G. Validade Mínima De 8 Meses A Partir Da Data De Entrega	16,71
34532	164.	1.710,0	Emb	Doce Cremoso De Goiaba, Embalagem Com No Mínimo 400 G - Embalagens Resistentes De 0,400kg. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega	6,34
34533	165.	2.286,0	Emb	Doce De Leite Entre 350 G A 400 G - Contendo Leite E/Ou Leite Em Pó Reconstituído, Com Ou Sem Bicarbonato De Sódio, Com Ou Sem Enzima Lactase, Com Ou Sem Creme De Leite, Com Ou Sem Amido De Milho, Conservante E Estabilizante	9,64
34534	166.	8.629,0	Emb	Achocolatado Em Pó - Instantâneo, Contendo Como Segundo Ingrediente Cacau E Sem Adição De Maltodextrina E/Ou Extrato De Malte De Cevada, Enriquecido Com Vitaminas E Sais Minerais. Quantidade De Sódio De Até 1% Do Vd (Valores Diários) Em Uma	8,01



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

				Porção De 20g (2 Colheres De Sopa). Embalagens Resistentes De 400g, Com Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega	
34641	167.	200,0	Emb	Requeijão Cremoso. Embalagem Com No Mínimo 180g.	6,19
34646	168.	830,0	Un	Chocolate Granulado De Boa Qualidade	5,15
34647	169.	24,0	Un	Creme De Leite Sem Lactose	8,86
34648	170.	6.720,0	Un	Água Mineral Com Gás 500ml	1,31
19278	171.	4.056,0	Kg	Biscoito Doce De Chocolate, Embalagens Resistentes De Até 500 G,	18,44
19280	172.	4.070,0	Kg	Biscoito Doce Tipo Maisena	15,14
19283	173.	4.101,0	Kg	Biscoito Salgado Integral,	20,88
19287	174.	23.438,0	Kg	Carne Bovina, Iscas,	43,66
19288	175.	22.129,0	Kg	Carne Bovina Moída,	28,15
19289	176.	1.932,0	Kg	Carne Bovina Com Osso	31,90
19290	177.	9.425,0	Kg	Carne Bovina Sem Osso,	34,11
19291	178.	23.630,0	Kg	Carne De Frango, Corte Coxa E Sobrecoxa,	10,68
19292	179.	12.164,0	Kg	Carne Frango, Corte De Peito	14,27
19310	180.	19.670,0	Kg	Leite Em Pó, Integral, Instantâneo Sem Adição De Açúcar, Sem Modificação, Embalagens Resistentes De Até 1 Kg. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 8 Meses.	34,16
19313	181.	60.707,0	L	Leite Uht	4,96



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

19321	182.	8.445,0	Kg	Massa Para Macarrão, Tipo Parafuso,	7,37
19326	183.	11.794,0	Un	Óleo De Soja Refinado, Embalagem Com Peso Líquido De 900ml. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 10 Meses.	8,29
19328	184.	13.673,0	Dz	Ovos De Galinha	9,66
19329	185.	9.911,0	Kg	Pão De Forma	22,56
19331	186.	15.966,0	Kg	Pão, Sovado Doce	18,37
19339	187.	1.791,0	Kg	Sardinha	44,88
27089	188.	20.149,0	Kg	Carne De Frango, Moída,	18,95
27090	189.	4.650,0	Kg	Extrato De Tomate, Com Peso Líquido De 340g.	14,52
27223	190.	7.863,0	Un	Abacaxi Pérola	7,95
27231	191.	6.285,0	Kg	Aipim Descascado E Congelado,	9,55
27237	192.	21.642,0	Kg	Arroz Branco, Tipo 1, Classe Longo Fino, Sem A Presença De Caruncho Ou Mofo. Embalagens Resistentes, De Plástico Transparente, De 1 Kg. Com Registro No Ministério Da Agricultura. Validade Mínima De 10 Meses A Partir Da Data De Entrega.	4,15
27238	193.	15.000,0	Kg	Arroz Branco, Tipo 1, Classe Longo Fino, Sem A Presença De Caruncho Ou Mofo. Embalagem Resistente De Plástico Transparente De 2kg.	4,96
27247	194.	18.750,0	Kg	Banana, Caturra, Penca, De 1ª Qualidade	4,61
27248	195.	21.401,0	Kg	Banana, Prata, Penca,	6,23
27250	196.	12.788,0	Kg	Feijão Preto Tipo 1, Grãos Inteiros, Devendo Ser Feijão Novo, Sem A Presença De Caruncho Ou Mofo. Embalagem Resistente	5,99



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

				De 1kg.	
27251	197.	17.369,0	Kg	Laranja, Suco	5,15
27253	198.	19.913,0	Kg	Maçã, Nacional	9,84
27254	199.	9.308,0	Kg	Mamão Formosa	8,96
27255	200.	8.382,0	Kg	Manga, Tommy Ou Espada	8,53
27256	201.	8.430,0	Kg	Melão, Espanhol	8,17
27261	202.	7.767,0	L	Suco De Uva, Integral, 100% Natural, Não Alcoólico, Não Fermentado, Sem Adição De Água, Sem Adição De Conservantes, Sem Adição De Açúcar, Sem Adição De Corantes E Aromatizantes. Acondicionado Em Embalagem De Vidro De 1 Litro Até 2 Litros.	13,78
27264	203.	16.752,0	Kg	Tomate, Longa Vida,	6,60
27276	204.	342,0	Kg	Canela Em Pó	180,00
27277	205.	11.250,0	Kg	Carne Suína Moída - Carne De Porco, Pernil, Moída, Congelada, De 1ª Qualidade, Contendo Apenas Carne De Porco, Sem Pele E Sem Osso, Com Selo De Inspeção Do Ministério Da Agricultura. Validade Mínima De 10 Meses A Partir Da Data De Entrega	20,77
27281	206.	19.088,0	Mç	Couve, Manteiga,	4,61
27284	207.	4.998,0	Kg	Lentilha	15,97
27289	208.	2.613,0	Kg	Queijo Mussarela	42,30
30983	209.	15.000,0	Kg	Laranja Do Céu	4,94
30986	210.	3.000,0	Kg	Polpa De Morango Congelada - Com Polpa De Fruta 100% Natural, De Primeira Qualidade, Livre De Conservantes, Aromatizantes, Estabilizantes E Acidulantes. A Embalagem Deve Ser Individual De 1 Kg,	28,29



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

				Em Saco Plástico Transparente E Resistente, Com Especificações Dos Ingredientes, Data De Fabricação E Prazo De Validade. Registro No Ministério Da Agricultura E/ Ou Ministério Da Saúde. A Polpa Deverá Estar Congelada Com Temperatura Entre -15° A - 18°C	
31221	211.	3.131,0	Kg	Cacau Em Pó	43,72
31987	212.	6.390,0	Kg	Linguiça Toscana	29,84
32256	213.	16.835,0	Kg	Pão Bisnaguinha	25,27
34522	214.	1.965,0	Lt	Fórmula Infantil Para Lactantes De 0 A 6 Meses - Lata De 400 G - Fórmula Infantil Com Ferro Para Lactentes Até O 6º Mês De Vida, Para Contribuir No Tratamento Da Constipação. Adicionada De Prebióticos, Nucleotídeos, Dha E Ara Com Predominância Da Caseína Em Relação As Proteínas Do Soro Do Leite, Tendo Como Fonte De Carboidratos 100% Lactose, Sem Edição De Sacarose. Primária: Latas De 0,4kg Secundária: Embalagem De Mercado Que Preserve A Integridade E Qualidade Do Produto. Rotulagem: Deve Atender A Legislação Vigente. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.	43,74
34524	215.	1.875,0	Lt	Fórmula De Partida Para Lactentes Apartir De 6 Meses A 12 Meses - Lata De 400 G - Fórmula Infantil Com Ferro Para Lactentes Até O 12º Mês De Vida, Para Contribuir No Tratamento Da Constipação. Adicionada De Prebióticos, Nucleotídeos, Dha E Ara Com Predominância Da Caseína Em Relação As Proteínas Do Soro Do Leite, Tendo Como Fonte De Carboidratos 100% Lactose, Sem Edição De Sacarose. Primária: Latas De 0,4 Kg Secundária: Embalagem De Mercado Que Preserve A Integridade E Qualidade Do Produto. Rotulagem: Deve Atender A Legislação Vigente. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses	43,07



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

34527	216.	3.000,0	Kg	Polpa De Abacaxi Congelada - Polpa De Abacaxi, Com Fruta 100% Natural, De Primeira Qualidade, Livre De Conservantes, Aromatizantes, Estabilizantes E Acidulantes. A Embalagem Deve Ser Individual De 1 Quilo, Em Saco Plástico, Resistente E Com Especificações Dos Ingredientes, Data De Fabricação E Prazo De Validade. Registro No Ministério Da Agricultura E/ Ou Ministério Da Saúde. A Polpa Deverá Estar Congelada Com Temperatura Entre -15° A -18°. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.	25,72
34528	217.	14.744,0	Kg	Carne Suína Cubos - Carne Suína Em Cubos, Corte Pernil, Sem Osso, Sem Pele, Fresca De 1ª Qualidade; Com Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Acondicionada Em Embalagem Plástica Atóxica Apropriada, Atendendo A Legislação Vigente E Sujeita A Verificação No Ato Da Entrega. Número De Registro No Órgão Competente No Órgão Competente E Carimbo De Serviço De Inspeção Federal (Sif) Ou Serviço De Inspeção Estadual (Sie). Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses.	25,59
34529	218.	3.795,0	Emb	Café Em Pó 500g - Torrado E Moído, Em Pó, Puro, De 1ª Qualidade, Em Embalagens De Alto Vácuo, Resistentes De Até 500 G. Validade Mínima A Partir Da Data De Entrega De 6 Meses	30,58
34531	219.	18.523,0	Emb	Leite Em Pó 400g - Integral, Instantâneo, Sem Adição De Açúcar, Sem Modificação, Embalagens Resistentes De 400 G. Validade Mínima De 8 Meses A Partir Da Data De Entrega	16,71
19323	220.	1.170,0	Kg	Miúdo de Frango Coração	30,01



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

ANEXO VI – MODELO DE FICHA TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

1 – Identificação do Produto

1.1 Produto:

1.2 Marca:

1.3 Gramagem:

1.4 N° de registro no órgão competente

2 – Identificação do Fabricante

Nome:

Endereço:

Telefone:

3 – Característica do Produto

3.1 Ingredientes:

3.2 Características Organolépticas do Produto

Aspecto:

Cor/Sabor:

3.3 Características Físico Químicas

3.4 Características Nutricionais

3.5 Características Microbiológicas

4 – Embalagem

4.1. Primária – Descrição da Embalagem:

Peso Líquido

Peso Bruto

4.2. Secundária – Descrição da Embalagem:

Peso Líquido

Peso Bruto

5 – Modo de Preparo do Produto:

6 – Estocagem e Conservação

Temperatura:

Prazo de Validade:

Empilhamento Máximo:

7- Responsável Técnico pela fabricação do produto

Nome:

Profissão:

Conselho Regional:

Nº de Inscrição no Conselho:

Cargo:

Data:

Assinatura:



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

LISTAGEM DE ITENS PARA ANÁLISE SENSORIAL / MARCAS APROVADAS

Item	Código	Descrição	Complemento	Un..	Marca aprovada
1	19262	Achocolatado em pó diet	Instantâneo, 0% açúcar. Ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, extra	Kg	Análise sensorial, marca aprovada LINEA GOLD APTI
2	34534	Achocolata do em pó, instantâneo	Instantâneo, contendo como segundo ingrediente cacau e sem adição de maltodextrina e/ou extrato de malte de cevada, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Quantidade de sódio de até 1% do vd (valores diários) em uma porção de 20g (2 colheres de sopa). Embalagens resistentes de 400g, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Emb	Análise sensorial, sem marca aprovada
3	27227	Açúcar cristal,	Embalagens resistentes de 1kg. Aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada COLOMBO GASPARIN EUROÇÚCAR
4	27228	Açúcar cristal, 2 kg	Embalagens resistentes de 2 kg. Aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada GASPARIN GUARANI COLOMBO EUROÇÚCAR
5	27231	Aipim, descascado e congelado,	De 1ª qualidade, novo, firme, isento de enfermidades, material terroso ou sujidade. Apresentar coloração uniforme, típica da variedade, e desprovidas de odor ou sabor estranho. Acondicionado, a vácuo, em embalagens plásticas resistentes de até 1 kg. Validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. O transporte deverá ser realizado em ambiente que mantenha a temperatura de congelamento mínima de -12°C de acordo com a legislação vigente.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada AGROINDÚSTRIA FRANCO COOPERCABRAIS
			De 1ª qualidade, bem desenvolvida, limpa, nova, compacta e firme. Deve apresentar		ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

6	27232	Alface	coloração uniforme, típica da variedade. Não será aceito produto com danos que alterem sua conformação e aparência. Com peso aproximado de 400g.	Un	
7	27233	Alho, in natura	Graúdo, novo, de 1ª qualidade, sem réstia. Casca externa íntegra. Sem dentes soltos, moles ou que apresentem enfermidade ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade.	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
8	27235	Amido de milho em embalagens resistentes de 500 g	Pó fino, branco, inodoro e insípido. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Não devera apresentar impurezas visíveis ou sujidades. Armazenados em embalagens resistentes de 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada APTI
9	27236	Amido de milho embalagens resistentes de 1kg	Pó fino, branco, inodoro e insípido. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Não devera apresentar impurezas visíveis ou sujidades. Armazenados em embalagens resistentes de 1kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada BOM GOSTO APTI
10	27237	Arroz branco, tipo 1	Classe longo fino, sem a presença de caruncho ou mofo. Embalagens resistentes, de plástico transparente, de 1kg. Com registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada TIO ARTHUR VÔ BELLA DICA RODA LIVRE
11	27238	Arroz branco, tipo 1	Classe longo fino, sem a presença de caruncho ou mofo. Embalagens resistentes, de plástico transparente, de 2kg. Com registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada VÔ RODA LIVRE
12	27243	Aveia em flocos, finos	100% natural, produto resultante da moagem de grãos de aveia (após limpeza e classificação). Embalagens resistentes de 500 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada NATURALE
13	27244	Aveia em	100% natural, produto resultante da moagem de grãos de aveia (após limpeza e classificação). Embalagens resistentes de	Kg	Análise sensorial, marca aprovada



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

		flocos, finos,.	1kg.Validademínimade6mesesapartir da data de entrega.		NATURALE
14	27247	Banana, caturra	De 1ª qualidade, grau médio de maturação. Bem desenvolvida,com tamanho (médio), cor (mais amarela do que verde) e conformação uniformes. Casca íntegra, sem ferimentos, rachaduras ou cortes. Não será aceito produto com danos físicos e mecânicos que alterem sua conformação, aparência, e qualidade, oriundos de manuseio e transporte.	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
15	27248	Banana, prata	Penca, de 1ª qualidade, grau médio de maturação. Bem desenvolvida,com tamanho (médio), cor (mais amarela do que verde) e conformação uniformes. Casca íntegra, sem ferimentos, rachaduras ou cortes. Não será aceito produto com danos físicos e mecânicos que alterem sua conformação,aparência,e qualidade, oriundos de manuseio e transporte.	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
16	27089	Carne de frango, moída,	Congelada, de 1ª qualidade, contendo apenas carne de frango, sem pele e sem osso, com aproximadamente 2% de gorduras totais e 28g de proteína em uma porção de 100gr. Com selo de inspeção do ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada MULLER AGROSUL
17	27090	Extrato de tomate,com peso líquido de 340 g.	Contendo, como ingredientes: tomate, sal e/ou açúcar. Preparado avermelhado, sem pele e sementes, isento de fermentação. Sem conservantes, corantes artificiais, realçador de sabor e aromatizantes. Embalagem primária hermeticamente fechada e a tóxica,resistente,com peso líquido de 340 g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada BONARE PALADORI
18	27092	Farinha de milho.	Amarela, média, com ferro e acido fólico, com no mínimo 9% de fibra alimentar(por porção na tabela nutricional). Acondicionada em saco plástico vedado transparente. Embalagens resistentes de 1kg.Validademínimade4mesesapartir da data de entrega.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada NUTRIROSA BELLA DICA
			Especial. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Enriquecida com ferro e ácido fólico, com no mínimo de 6%		Análise sensorial, marca aprovada



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

19	27095	Farinha de trigo especial	de fibra alimentar (por porção). Embalagem resistente, não violada, de 1 kg (pacote) de papel ou plástica a tóxica transparente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	Kg	FIDALGA ROSESOL BELLA DICA PRIMOR
20	27097	Farinha de trigo integral	Pó uniforme, sem formação de grumos. Enriquecida com ferro e ácido fólico, com no mínimo de 15% de fibra alimentar (por porção na tabela nutricional). Embalagem resistente, não violada, de 1kg (pacote) de papel ou plástica a tóxica transparente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada ORQUÍDEA NORDESTE
21	27249	Feijão carioca	Tipo 1, grãos inteiros, devendo ser feijão novo, sem a presença de caruncho ou mofo. Embalagem resistente de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada CALDO DE OURO NUTRIROSA SERRA URUGUAI
22	27250	Feijão preto	Tipo 1, grãos inteiros, devendo ser feijão novo, sem a presença de caruncho ou mofo. Embalagem resistente de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada NUTRIROSA COOPIVORÁ ONDÃO
23	27251	Laranja, suco	De 1ª qualidade, fresca/nova, devendo ser bem desenvolvida. Tamanho e coloração uniformes típicos da variedade. Grau médio de maturação (amadurecimento), com polpa firme e intacta. Casca íntegra, sem ferimentos, sem bolores, sem rachaduras, sem cortes, sem sujidade e sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não será aceito produto com danos que alterem sua conformação, aparência e qualidade.	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
24	27252	Limão, taioti	De 1ª qualidade, fresco, devendo ser bem desenvolvido. Tamanho e coloração uniformes típicos da variedade. Grau médio de maturação (amadurecimento), com polpa firme e intacta. Casca íntegra, sem ferimentos, sem bolores, sem rachaduras, sem cortes, sem sujidade e sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não será aceito produto com danos que alterem sua conformação, aparência e qualidade.	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

25	27253	Maçã, nacional	De 1ª qualidade, tamanho e coloração (vermelha) uniformes típicos da variedade. Grau médio de maturação (amadurecimento). Casca íntegra, sem ferimentos, sem bolores, sem rachaduras, sem cortes, sem sujidade e sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não será aceito produto com danos que alterem sua conformação, aparência e qualidade.	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
26	27254	Mamãofo rmosa	De 1ª qualidade, tamanho e coloração (amarelo-alaranjado) uniformes típicos da variedade. Grau médio de maturação (amadurecimento). Casca íntegra, sem ferimentos, sem bolores, sem rachaduras, sem cortes, sem sujidade e sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não será aceito produto com danos que alterem sua conformação, aparência e qualidade.	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
27	27256	Melão, espanhol	De 1ª qualidade, tamanho e coloração (amarelada) uniformes típicos da variedade. Grau médio de maturação (amadurecimento). Casca íntegra, sem ferimentos, sem bolores, sem rachaduras, sem cortes, sem sujidade e sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não será aceito produto com danos que alterem sua conformação, aparência e qualidade.	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
28	27100	Milho para pipoca	Grão de 1ª qualidade. Classe amarela. Tipo 1. Mínimo 8% de fibra alimentar. Embalagem de 500g, em filme flexível de polipropileno transparente, resistente. Validademínimade6mesesapartirda data de entrega.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: RD BELLA DICA MARAVILHOSA SERRA URUGUAI
29	27258	Suco de laranja	Integral, 100% natural, não alcoólico, não fermentado, sem adição de água, sem adição de conservantes, sem adição de açúcar, sem adição de corantes e aromatizantes. Acondicionado em embalagem de vidro de 1 litro até 2 litros. Deverá possuir registro no ministério da agricultura. Validademínimade1anoa partir da data de entrega.	L	ANÁLISE SENSORIAL
			100% natural, não alcoólico, não fermentado, sem adição de água, sem adição de conservantes, sem adição de açúcar, sem adição de corantes e		Análise sensorial, marca aprovada PANIZON TRADIÇÃO



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

30	27261	Suco de uva,integral	aromatizantes. Acondicionado em embalagem de vidro de 1 litro até 2 litros. Deverá possuir registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	L	
31	27106	Tempero verde	Composto por salsa e cebolinha, procedentes de espécies genuínas, in natura,de primeira qualidade, íntegro, fresco, sem danos, lesões ou cortes (isento de lesões de origem física,mecânica ou biológica). Salsa e cebolinha, com coloração verde escuro, sem folhas amareladas e/ou murchas, de boa qualidade. Não será aceito produto com danos que alterem sua aparência e qualidade. Salsa e cebolinha embalados de forma padronizada, em maços, com mínimo 150g cada.	Mç	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
32	27263	Vinagre de maçã	Sem corantes e/ou aditivos químicos. A acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de até 1 litro, em perfeitas condições. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	L	Análise sensorial, marca aprovada: ROSINA
33	27264	Tomate, longa vida,	De 1ª qualidade, grau médio de maturação, bem desenvolvido, compacto e firme. Deve apresentar tamanho e coloração uniforme, típica da variedade. Casca íntegra, sem rachaduras ou cortes ou perfurações ou ferimentos/lesões ou bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Não será aceito produto com danos (físicos e/ou mecânicos), oriundos de manuseio e/ ou transporte, que alterem sua conformação,aparência e qualidade. O acondicionamento para transporte deverá garantir a manutenção da qualidade do produto,sendo a altura máxima de empilhamento do	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
34	27267	Batata inglesa, branca,	De 1ª qualidade, bem desenvolvida, firme, com tamanho (médio), cor e conformação uniformes, típica da variedade e espécie, sem apresentar partes esverdeadas. Casca íntegra, sem ferimentos, rachaduras ou cortes. Isenta de materiais terrosos (sujidade) e umidades externa anormal. Não será aceito produto com danos físicos e mecânicos que alterem sua conformação, aparência, e qualidade, oriundos de manuseio e transporte.	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

35	27270	Batata doce, com parte externa (casca) roxa roseada e parte interna branca	De 1ª qualidade, bem desenvolvida, firme, com tamanho (médio), cor e conformação uniformes, típica da variedade e espécie. Casca íntegra, sem ferimentos, rachaduras ou cortes. Isenta de materiais terrosos (sujidade) e umidades externa anormal. Não será aceito produto com danos físicos e mecânicos que alterem sua conformação, aparência, e qualidade, oriundos de manuseio e transporte.	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
36	27273	Beterraba	De 1ª qualidade, bem desenvolvida, firme, com tamanho (médio), cor e conformação uniformes, típica da variedade e espécie. Casca íntegra, sem ferimentos, rachaduras ou cortes. Isenta de materiais terrosos (sujidade) e umidades externa anormal. Não será aceito produto com danos físicos e mecânicos que alterem sua conformação, aparência, e qualidade, oriundos de manuseio e transporte.	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
37	27275	Brócolis híbrido	De 1ª qualidade, híbrido, bem desenvolvido, com floretes saudáveis, sem fungos, sem ferimentos, sem manchas, com tamanho (médio), cor e conformação uniformes, típica da variedade e espécie. Não será aceito produto com danos físicos e mecânicos que alterem sua conformação, aparência, e qualidade, oriundos de manuseio e transporte. Peso aproximado de 500g cada.	Un	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
38	27276	Canela em pó	Canela; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; com coloração, aspecto (aparência), cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em embalagem plástica, transparente, atóxico, resistente e vedada, com peso entre 30 até 100 g de produto.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: AMAZONAS LUAR SUL REINO ALIMENTOS
39	27278	Cebola,	De 1ª qualidade, bem desenvolvida, firme, desbastada, com tamanho (médio), cor e conformação uniformes, típica da variedade e espécie. Casca íntegra, sem ferimentos, rachadura sem cortes. Isenta de materiais terrosos (sujidade) e umidades externa anormal. Não será aceito produto com danos físicos e mecânicos que alterem sua conformação, aparência, e qualidade, oriundos de manuseio e transporte.	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
			De 1ª qualidade, bem desenvolvida, firme,		ISENTO DE ANÁLISE



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

40	27279	Cenoura,	com tamanho (médio), cor e conformação uniformes, típica da variedade e espécie. Casca íntegra, sem ferimentos, rachaduras ou cortes. Isenta de materiais terrosos (sujidade) e umidades externa anormal. Não será aceito produto com danos físicos e mecânicos que alterem sua conformação, aparência, e qualidade, oriundos de manuseio e transporte.	Kg	SENSORIAL
41	27280	Chuchu	De 1ª qualidade, bem desenvolvido, firme, com tamanho (médio), cor e conformação uniformes, típica da variedade e espécie. Casca íntegra, sem ferimentos, rachaduras ou cortes. Isento de materiais terrosos (sujidade) e umidades externa anormal. Não será aceito produto com danos físicos e mecânicos que alterem sua conformação, aparência, e qualidade, oriundos de manuseio e transporte.	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
42	27281	Couve, manteiga,	De 1ª qualidade, em maço, com folhas bem desenvolvidas, sadias, sem fungos, sem ferimentos, sem manchas, com tamanho (médio), cor (verde-claro ou verde-escuro), e conformação uniformes, típica da variedade e espécie. Não deve apresentar coroa amarelada. Deve estar ausente de ataque de pragas e doenças. Não será aceito produto com danos físicos e mecânicos que alterem sua conformação, aparência, e qualidade, oriundos de manuseio e transporte. Maço com peso aproximado de 250g cada.	Mç	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
43	27282	Couve-flor,	De 1ª qualidade, bem desenvolvida, com floretes sadios, sem fungos, sem ferimentos, sem manchas, com tamanho (médio), cor e conformação uniformes, típica da variedade e espécie. Não será aceito produto com danos físicos e mecânicos que alterem sua conformação, aparência, e qualidade, oriundos de manuseio e transporte. Peso aproximado de 500 g cada.	Un	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
44	27283	Ervilha, fresca	Congelada, produto 100% natural, sem aditivos e sem conservantes. Embalagem plástica, resistente, atóxica, de 300g a 500g cada.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: SADIA LAR
45	27284	Lentilha	Tipo 1, grãos inteiros, sem a presença de caruncho ou mofo. Embalagem resistente de 500g. Validade mínima de 9 meses a partir	Kg	Análise sensorial, marca aprovada:



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

			da data de entrega.		BELLA DICA
46	27285	Milho, fresco	Congelado, produto 100% natural, sem aditivos e sem conservantes. Embalagem plástica, resistente, a toxica de 300g a 500 g	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: GRANO
47	27286	Moranga cabotiá	De 1ª qualidade, bem desenvolvida, firme, com tamanho (médio), cor e conformação uniformes, típica da variedade e espécie. Casca íntegra, sem ferimentos, rachaduras ou cortes. Isenta de materiais terrosos (sujidade) e umidades externa anormal. Não será aceito produto com danos físicos e mecânicos que alterem sua conformação,aparência,e qualidade, oriundos de manuseio e transporte.	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
48	27287	Pepino salada	De 1ª qualidade, bem desenvolvido, firme, com tamanho (médio), cor e conformação uniformes, típica da variedade e espécie. Casca íntegra, sem ferimentos, rachaduras ou cortes. Isenta de materiais terrosos (sujidade) e umidades externa anormal. Não será aceito produto com danos físicos e mecânicos que alterem sua conformação, aparência, e qualidade, oriundos de manuseio e transporte.	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
49	27288	Pimentão	Verde, de 1ª qualidade, bem desenvolvido, firme, com tamanho (médio), cor e conformação uniformes, típica da variedade e espécie. Casca íntegra, sem ferimentos, rachaduras ou cortes. Isenta de materiais terrosos (sujidade) e umidades externa anormal. Não será aceito produto com danos físicos e mecânicos que alterem sua conformação, aparência e qualidade,oriundos de manuseio e transporte.	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
50	27289	Queijo mussarela	Fatiado. Com no mínimo 7 g de proteína em uma porção de 30 g. Em embalagens resistentes com peso líquido de até 500 g. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e/ ou agricultura. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: BACK



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

			temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto.		
51	27290	Repolhoro xo	De 1ª qualidade, bem desenvolvido, compacto e firme. Folhas frescas, sem ferimentos. Deve apresentar tamanho, coloração e conformação uniforme, típica da variedade. Não será aceito produto com danos que alterem sua conformação e aparência, nem rachaduras, cortes ou perfurações.	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
52	27221	Abacate	De 1ª qualidade, tamanho e coloração (verde) uniformes típicos da variedade. Grau médio de maturação (amadurecimento). Casca íntegra, sem ferimentos, sem bolores, sem rachaduras, sem cortes, sem sujidade e sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não será aceito produto com danos que alterem sua conformação, aparência e qualidade.	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
53	27223	Abacaxi pérola	De 1ª qualidade, tamanho e coloração (amarelado) uniformes típicos da variedade. Grau médio de maturação (amadurecimento). Casca íntegra, sem ferimentos, sem bolores, sem rachaduras, sem cortes, sem sujidade e sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não será aceito produto com danos que alterem sua conformação, aparência e qualidade.	Un	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
54	27255	Manga, to mmy ou espada	De 1ª qualidade, tamanho e coloração (amarelada-avermelhada) uniformes típicos da variedade. Grau médio de maturação (amadurecimento). Casca íntegra, sem ferimentos, sem bolores, sem rachaduras, sem cortes, sem sujidade e sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não será aceito produto com danos que alterem sua conformação, aparência e qualidade.	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
55	27098	Gelatina incolor	Comestível. Sem sabor. Pó uniforme, incolor. Sem adição de conservantes, corantes e aromatizantes. Embalagem (pacote) de 24g (podendo ser embalagem dupla, contendo 12g em cada). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	Análise sensorial, sem marca aprovada REINO ALIMENTOS
56	34531	Leite e m	Integral, instantâneo, sem adição de açúcar, sem modificação, embalagens resistentes de 400 g. Validade mínima de 8	Emb	Análise sensorial, sem marca aprovada:



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

		p ó (400g)	meses a partir da data de entrega.		
57	19310	Leite e m pó, integral, instantâneo	Instantâneo sem adição de açúcar, sem modificação, embalagens resistentes de até 1 kg. Validade mínima a partir da data de entrega de 8 meses.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: ELEGÊ DANBY CCGL LANGUIRU SANTA CLARA COPA REAL
58	19275	Bebida láctea, sabor morango	Fermentada, com polpa de fruta, sabor morango em embalagens de 1 litro. Validade mínima	L	Análise sensorial, marca aprovada: LANGUIRU BIOLAT LATVIDA SANTA CLARA
59	27310	Bergamota	De 1ª qualidade, fresca/nova, devendo ser bem desenvolvida. Tamanho e coloração uniformes típicos da variedade. Grau médio de maturação (amadurecimento), com polpa firme e intacta. Casca íntegra, sem ferimentos, sem bolores, sem rachaduras, sem cortes, sem sujidade e sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não será aceito produto com danos que alterem sua conformação, aparência e qualidade.	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
60	19286	Café, em pó,	Torrado e moído, em pó, puro, de 1ª qualidade, em embalagens de alto vácuo, resistentes de até 500 g. Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: CABOCLO
61	19339	Sardinha	Ao óleo de soja, em latas com peso líquido de até 1kg. Validade mínima a partir da data de entrega de 2 anos.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: GOMES DA COSTA PESCADOR NAVEGANTES BEIRA ALTA 88
62	19321	Massa para macarrão, tipo parafuso,	Com ovos, embalagens resistentes de até 500g. Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: COROA MOSMANN REDE SUPER FILLER/GERMANI



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					FRITZ E FRIDA DOMELLY BELLA DICA SANTA FELICIDADE
63	25507	Massa para macarrão ,integral, tipo parafuso.	Embalagens resistentes de até 500 g. Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: ORQUÍDEA LEVIT
64	19313	Leite uht	Integral, por processamento uht (ultra highttemperature), embalagem de 1 litro. Validade mínima a partir da data de entrega de 4 meses.	L	Análise sensorial, marca aprovada: SANTA CLARA LANGUIRU BELLA DICA
65	19324	Molho de tomate	Consistente, pastoso, contendo no mínimo tomate, cebola e condimentos diversos. Embalagens resistentes com peso líquido de até 500 g. Validade mínima a partir da data de entrega de 1 ano.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: ODERICH STELA D'OURO PREDILECTA MINHA QUINTA BONARE PALADORI
66	34530	Massa para macarrão , tipo espaguete	Com ovos, embalagens resistentes de até 500g. Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses.	Kg	Análise sensorial, sem marca aprovada:
67	27333	Maracujá	De 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes típicos da variedade. Grau médio de maturação (amadurecimento). Casca íntegra, sem ferimentos, sem bolores, sem rachaduras, sem cortes, sem sujidade e sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não será aceito produto com danos que alterem sua conformação, aparência e qualidade.	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
68	29168	Fermento em pó	Químico, em embalagens de 100 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Un	Análise sensorial, marca aprovada: MONOPOL
69	29167	Fermento biológico	Seco, instantâneo, em embalagens de até 125 g. Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses.	Un	Análise sensorial, marca aprovada:



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

					GOOD INSTANT TOK INSTANTÂNEO KOLYPKO
70	19326	Óleo de soja refinado	Refinado, embalagens com peso líquido de 900ml. Validade mínima a partir da data de entrega de 10 meses.	Un	Análise sensorial, marca aprovada: LEVE COCAMAR PRIMOR
71	19327	Orégano	Desidratado, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em sacos plásticos, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagens de até 100 g. Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: AMAZONAS REINO ALIMENTOS
72	19328	Ovos de g alinha	Frescos, limpos graúdos e não trincados. Tipo 2 (grande), com no mínimo 55g a unidade. Validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega.	Dz	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
73	19329	Pão de forma	Tipo sanduíche, fatiado, peso de até 600 g, com aproximadamente 20 fatias, em embalagens resistentes. O odor, a coloração, o formato e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Validade mínima a partir da data de entrega de entrega de 10 dias.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: FARIAS TCHÊ PÃO BEL PAN
74	19331	Pão, sovado doce	Pronto para o consumo, unidade de 50 g, embalagens com 10 unidades. O odor, a coloração, o formato e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Validade mínima a partir da data de entrega de 3 dias.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: TCHÊ PÃO BEL PAN
75	14507	Pêssego branco	Limpo, novo, de 1ª qualidade grau médio de maturação, bem desenvolvido, compacto e firme. Deve apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Não será aceito produto com danos que alterem sua conformação e aparência, nem rachaduras, cortes ou perfurações	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
76	19334	Repolho, verde	Novo, limpo, de 1ª qualidade, bem desenvolvido, compacto e firme. Deve apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Não será aceito produto com danos que alterem sua conformação e aparência, nem rachaduras, cortes ou	Kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

			perfurações.		
77	19335	Sagu	De mandioca, embalagens de 500g. Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: BELLA DICA PRATA NUTRIROSA
78	19336	Sal, refinado	iodado, embalagens de 1kg. Validade mínima a partir da data de entrega de 1 ano.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: SALSUL POP
79	19278	Biscoito doce de chocolate	Embalagens resistentes de até 500 g, reembalados em caixas de papelão. Validade mínima a partir da data de entrega de 3 meses.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: ZAGONEL GERMANI/FILLER PRATIVITA AGROINDÚSTRIA ZIEMANN, GIRASSOL, DOMELLY
80	19280	Biscoito doce tipo maisena	Embalagens resistentes de até 500 g, com pacotes protetores internos, reembalados em caixas de papelão. Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: ISABELA GERMANI/FILLER DIANA COROA
81	19281	Biscoito doce tipo maria,	Embalagens resistentes de até 500g, com pacotes protetores internos, reembalados em caixas de papelão. Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: COROA FILLER/GERMANI MAINARDI MOSMANN DOMELLY CORRIERI DIANA
82	19282	Biscoito salgado cream	Embalagens resistentes de até 500 g, com pacotes protetores internos, reembalados em caixas de papelão. Validade mínima a	Kg	Análise sensorial, marca aprovada:



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

		cracker	partir da data de entrega de 6 meses.		DIANA FILLER/GERMANI MOSMANN DOMELLY
83	19283	Biscoito salgado integral,	Embalagens resistentes de até 500 g, com pacotes protetores internos, reembalados em caixas de papelão. Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: GERMANI
84	19287	Carne bovina, iscas,	Congelada, corte de patinho, em embalagens de 1kg. Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: MULLER FRIGOMEAT BURLANI CANARIN CARNES
85	19288	Carne bovina moída,	Congelada, corte de patinho, isenta de cartilagem e nervos, em embalagens de 1kg. Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: MULLER BURLANI CANARIN CARNES
86	19290	Carne bovinas em osso,	Congelada, corte de paleta, embalagens de 1 kg. Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: MULLER FRIGOMEAT BURLANI
87	19291	Carne de frango, corte coxa e sobre coxa,	Congelada, corte coxa e sobre coxa, embalagens de 1kg. Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: DANIELI LAR BURLANI
88	19292	Carne frango, corte de peito	Carne frango, congelada, corte de peito, embalagens de 1 kg. Validade mínima a partir da data de entrega de 06 meses.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: DANIELI LAR BURLANI
89	24215	Espinafre	Novo, limpo, de 1ª qualidade, com folhas verdes, bem desenvolvido, compacto e firme. Deve apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Não será aceito produto com danos que alterem sua conformação e aparência. Com peso	Mç	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

			aproximado de 500g.		
90	30987	Extrato de tomate, com peso líquido de 300 g.	Contendo, como ingredientes: tomate, sal e/ou açúcar. preparado avermelhado, sem pele e sementes, isento de fermentação. Sem conservantes, corantes artificiais, realçador de sabor e aromatizantes. embalagem primária hermeticamente fechada e a tóxica, resistente, com peso líquido de 300g. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Un	Análise sensorial, marca aprovada FUGINI PALADORI
91	34533	Doce de leite entre 350 g a 400g	Contendo leite e/ou leite em pó reconstituído, com ou sem bicarbonato de sódio, com ou sem enzima lactase, com ou sem creme de leite, com ou sem amido de milho, conservante e estabilizante. Embalagem entre 350g e 400g	Un	Análise sensorial, sem marca aprovada
92	31987	Linguiça toscana	100% de carne de porco. adicionada de temperos e condimentos. Congelada, embalagens de até 1 kg. Validade mínima a partir da data de entrega de 06 meses.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada PAMPLONA FRIMESA
93	31307	Margarina cremosa com sal, embalagem com no mínimo 500 g	Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (2.5%) leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, estabilizantes e conservadores, aroma idêntico ao natural da manteiga, acidulante ácido láctico e antioxidantes. Embalagem de 0.5kg	Un	Análise sensorial, marca aprovada DORIANA
94	34532	Doce cremoso de goiaba, embalagem com no mínimo 400 g	Embalagens resistentes de 0,400kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	Un	Análise sensorial, sem marca aprovada:
95	31221	Cacau em pó	Alcalinizado 50%, estabilizante, lecitina de soja. Não contém glúten. Embalagem até 1 kg. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	KG	Análise sensorial, marca aprovada LEKKE
96	32256	Pão bisnaguinha	Pronto para o consumo. unidade de 25g, embalagens com até 20 unidades. Odor, a coloração, o formato e o sabor deverá ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Validade mínima data de entrega de 5 dias	kg	Análise sensorial, marca aprovada PULLMAN
			De 1ª qualidade, bem desenvolvida, limpa, nova, compacta e firme, deve apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Não		ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

97	32255	Rúcula	será aceito produto com danos que alterem sua conformação e aparência, com peso aproximado de 250g	Mç	
98	34526	Leite zero lactose UHT	Leite zero lactose longa vida, UHT (ultra high temperature), para dietas com restrição a lactose. Validade mínima de 4 meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 1L.	l	Análise sensorial, sem marca aprovada:
99	33065	Leite em pó sem lactose	Integral, em pó, sem lactose, embalagem de até 0,5 kg. Validade mínima a partir da data de entrega de 8 meses.	kg	Análise sensorial, sem marca aprovada:
100	30983	Laranja do céu	de 1ª qualidade, fresca/nova, devendo ser bem desenvolvida. tamanho e coloração uniformes típicos da variedade. grau médio de maturação (amadurecimento), com polpa firme e intacta. casca íntegra, sem ferimentos, sem bolores, sem rachaduras, sem cortes, sem sujidade e sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. não será aceito produto com danos que alterem sua conformação, aparência e qualidade.	kg	ISENTO DE ANÁLISE SENSORIAL
101	34522	Fórmula infantil para lactantes de 0 a 6 meses- lata de 400 g-	Fórmula infantil com ferro para lactentes até o 6º mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação. Adicionada de prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA com predominância da caseína em relação as proteínas do soro do leite, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, sem edição de sacarose. Primária: Latas de 0,4 kg Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses.	lata	Análise sensorial, sem marca aprovada:
102	34523	Fórmula infantil para lactantes de 0 a 6 meses- lata de 800 g-	Fórmula infantil com ferro para lactentes até o 6º mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação. Adicionada de prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA com predominância da caseína em relação as proteínas do soro do leite, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, sem edição de sacarose. Primária: Latas de 0,8 kg Secundária: Embalagem de mercado que	lata	Análise sensorial, sem marca aprovada:



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

			preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses.		
103	34524	Fórmula de partida para lactentes a partir de 6 meses a 12 meses -lata de 400g -	Fórmula infantil com ferro para lactentes até o 12º mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação. Adicionada de prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA com predominância da caseína em relação as proteínas do soro do leite, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, sem edição de sacarose. Primária: Latas de 0,4 kg Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses.	lata	Análise sensorial, sem marca aprovada:
104	34525	Fórmula de partida para lactentes a partir de 6 meses a 12 meses -lata de 800g -infantil até 1 ano -lata 800g -	Fórmula de partida para lactentes a partir de 6 meses a 12 meses -lata de 800g - Fórmula infantil com ferro para lactentes até o 12º mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação. Adicionada de prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA com predominância da caseína em relação as proteínas do soro do leite, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, sem edição de sacarose. Primária: Latas de 0,8 kg Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses	lata	Análise sensorial, sem marca aprovada:
105	34528	Carne suína em cubos -	carne pernil, sem osso, sem pele, fresca de 1ª qualidade; com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem plástica atóxica apropriada, atendendo a legislação vigente e sujeita a verificação no ato da entrega. Número de registro no órgão competente no órgão competente e carimbo de Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses.	kg	Análise sensorial, sem marca aprovada:
106	27277	Carne suína moída -	Carne de porco, pernil, moída, congelada, de 1ª qualidade, contendo apenas carne de porco, sem pele e sem osso. Com selo de inspeção do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Kg	Análise sensorial, marca aprovada: Frigomeat



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

107	25503	Arroz integral parboilizado	Embalagens resistentes de até 2 kg. Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses.	kg	Análise sensorial, marca aprovada: Di sempre
108	34527	Polpa de abacaxi congelada -	Polpa de abacaxi, com fruta 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes. A embalagem deve ser individual de 1 quilo, em saco plástico, resistente e com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. A polpa deverá estar congelada com temperatura entre -15° a -18°. Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses.	kg	Análise sensorial, sem marca aprovada:
109	30986	Polpa de morango congelada -	Com polpa de fruta 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes. A embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico, transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. A polpa deverá estar congelada com temperatura entre -15° a -18° Validade mínima a partir da data de entrega de 6 meses.	kg	Análise sensorial, sem marca aprovada:



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

ENDEREÇO DAS ESCOLAS BENEFICIADAS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Conforme Termo de Referência anexo no site www.cachoeiradosul.rs.gov.br



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Termo de Contrato referente à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, celebrado entre o Município de Cachoeira do Sul e autorizado através do Processo N.º 1837/2026, Pregão Eletrônico 10/2026.

CONTRATANTE - O Município de Cachoeira do Sul, com sede na Prefeitura, sito na rua XV de Novembro, nº 364, inscrito no CNPJ sob o nº 87.530.978/0001-43, adiante denominado contratante, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Leandro Tittelmaier Balardin.

CONTRATADA - A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, com sede em....., sito na rua, adiante denominada CONTRATADA.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, e alterações.

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, a pedido da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 A quantidade a ser fornecida é _____, do seguinte alimento: _____.

CLÁUSULA II DA VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato entrará em vigor no dia ____ de ____ de 20__ e terá vigência até o final do ano de 20__.

CLÁUSULA III DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DA ENTREGA

3.1. A contratante pagará à contratada o valor unitário de R\$ _____, pelo seguinte gênero alimentício: _____; totalizando R\$ _____.

3.2. O pagamento será em até 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega dos alimentos.

3.2.1. A Nota Fiscal deverá ser de acordo com o cronograma de entrega em relação à quantidade, unidade de medida, descrição do objeto e valores unitários e totais.

3.2.2. A empresa deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal a Certidão de Débitos Relativos à Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União, emitida pela PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) - vigente, conforme artigo 195 § 3º da Constituição Federal.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

3.2.3. Sendo a empresa da cidade de Cachoeira do Sul, esta também deverá apresentar Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal – vigente.

3.3. O pagamento será através de depósito bancário na Conta Corrente da empresa detentora da Ata.

3.4. Nos pagamentos realizados após a data de vencimento incidirão juros de 1% ao mês, pró-rata-dia, até sua efetivação.

3.5. As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade:

Rubrica:

Fonte de Recurso:

3.6. A entrega será no prazo determinado pela secretaria solicitante conforme cronograma expedido.

3.7. O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: _____.

3.8. Os custos relacionados ao transporte dos produtos serão de responsabilidade da empresa contratada.

3.9. O objeto será recebido:

3.9.1. Em até 10 dias do recebimento provisório, o servidor ou Comissão de Servidores designados pela secretaria solicitante atestará, em definitivo, o recebimento dos alimentos adquiridos, após verificar a qualidade e a quantidade dos produtos em relação às exigências do Edital.

3.9.2. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em partes, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

3.9.3. Sendo verificada, após o recebimento provisório, qualquer inconformidade do objeto entregue, a Administração comunicará ao contratado para que o substitua no prazo de 2 (dois) dias úteis.

3.9.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

3.9.5. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação não serem, respectivamente, lavradas ou procedidos dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

3.10 Ocorrendo qualquer inconformidade nos produtos entregues deve ser comunicada formalmente de imediato ao fornecedor para correção ou substituição, conforme o caso, e aplicação das penalidades cabíveis, em caso de não atendimento.

3.11 A administração rejeitará, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato.

3.12 O fiscal da execução do contrato é responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos produtos e acompanhamento quanto à sua efetiva utilização para os fins determinados e quantidades adquiridas, com registros/relatórios pertinentes quanto às quantidades requisitadas e respectiva utilização.

CLÁUSULA IV **DAS OBRIGAÇÕES**

4.1. Obrigações da contratada:

4.1.1. O responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios está autorizado a recusar a mercadoria, caso esta não esteja de acordo com as especificações do Edital.

4.1.2. O transporte a ser utilizado para a distribuição dos alimentos deverá estar em condições higiênico-sanitárias adequadas, próprias para este fim.

4.1.3. No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos gêneros alimentícios em relação à quantidade e qualidade. Caso a qualidade não esteja de acordo com as especificações do Edital, os gêneros deverão ser trocados e na inconformidade em relação à quantidade a reposição deverá ser em até dois dias úteis.

4.1.4. A contratada deverá observar e cumprir integralmente as legislações de regência – leis, decretos, regulamentos, portarias e normas – tanto federais, estaduais ou municipais, em vigência, direta ou indiretamente aplicáveis

4.1.5. A contratada obrigará-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas despesas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

4.1.6. A contratada será responsabilizada pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

4.1.7. A contratada deverá dar ciência imediata e por escrito à contratante referente a qualquer anormalidade que seja verificada na execução das entregas.

4.1.8. A contratada deverá prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações de seus serviços.

4.1.9. A empresa deverá executar as entregas de forma que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

4.1.10. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante.

4.1.11. Cumprir, durante toda a execução do contrato, as obrigações assumidas, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.1.12. Cumprir as exigências do edital do Pregão Eletrônico 03/2025 – Sistema Registro de Preço.

4.2. Obrigações da contratante:

4.2.1. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas às sanções legais e contratualmente previstas.

4.2.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

4.2.3. Fiscalizar a execução do contrato, através de agente previamente designado, do que se dará ciência à contratada.

4.2.4. Assegurar ao pessoal da contratada livre acesso às instalações para a plena execução do contrato.

4.2.5. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado na Cláusula III deste Contrato.

CLÁUSULA V
DA RESCISÃO

5.1. São motivos para rescisão do contrato:

5.1.1. Manifesta deficiência do serviços;

5.1.2. Reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos;

5.1.3. Falta grave a juízo do Município;

5.1.4. Abandono total ou parcial dos serviços;

5.1.5. Falência, concordata ou insolvência cível;

5.1.6. Não der início as atividades no prazo previsto;

5.1.7. Ficar cabalmente demonstrado ser antieconômico o serviço permitido;

5.1.8. Por ato unilateral e escrito da Administração Pública e demais casos especificados no artigo 104 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA VI
DAS PENALIDADES

6.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I – dar causa à inexecução parcial do contrato;

II – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – dar causa à inexecução total do contrato;

IV – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

V – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida;

II – as peculiaridades do caso concreto;

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.2.2. A sanção prevista no inciso I do item 6.2 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 6.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

6.2.3. A sanção prevista no inciso II do item 6.2, será de 10% (dez por cento) do valor do contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no 6.1.

6.2.4. A sanção prevista no inciso III do 6.2 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 6.1 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.2.5. A sanção prevista no inciso IV do item 6.2. será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 6.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, 6.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 6.2.4,



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do item 6.2 será precedida de análise jurídica e, quando aplicada, será de competência exclusiva de secretário municipal.

6.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 6.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II deste mesmo, item 6.2.

6.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.2.9. A aplicação das sanções previstas no item 6.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 6.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 6.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O contratado ao assinar este contrato estará aceitando as condições das cláusulas contratuais, edital e anexos, sem restrições de qualquer natureza.

7.2. O contratado será responsabilizado pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

7.3. A contratante não será responsável por quaisquer ônus, direito ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributária ou securitária decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberá ao contratado.

7.4. O presente contrato não poderá ser transferido a terceiros.

7.5. É vedado ao contratado qualquer negociação com terceiros ocasionando alterações no objeto do presente contrato.

7.6. As partes contratantes, ao assinarem este contrato, estão de acordo com o Edital e anexos.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013. Fone (51) 3724-6054

CLÁUSULA VIII
DO FISCAL DE CONTRATO

- 8.1.** O fiscal e gestor de contrato será determinado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria anexa ao Processo licitatório.
- 8.2.** Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal e gestor de contrato.
- 8.3.** O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 8.4.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA IX
DO FORO

- 9.1.** As partes elegem de comum acordo o FORO de Cachoeira do Sul para quaisquer questões oriundas do presente contrato.
- 9.2.** E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cachoeira do Sul,.....,
de..... de 20.....

Contratante

Contratada

Testemunhas:

